



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11571 | 40 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	11

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	11
Secretaria da Agricultura e Abastecimento.....	13
Secretaria das Cidades	13
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	14
Secretaria da Cultura	21
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	22
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	22
Secretaria da Educação	24
Secretaria da Fazenda	29

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	31
Secretaria da Saúde.....	31
Secretaria da Segurança Pública	32

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Receita Estadual do Paraná	35
----------------------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Ivo Ferreira Neto	Controladora-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Gionra Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Saete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.525

Retifica o parágrafo único do Decreto nº 4.516, de 2 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o parágrafo único do Decreto nº 4.516, de 2 de janeiro de 2024: I – onde se lê:

ALOCACÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO NOVO	SERVIDOR	RG
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ELISANGELA BRAZ	10.433.970-4

II – leia-se:

ALOCACÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO NOVO	SERVIDOR	RG
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ELISANGELA BRAZ	10.433.970-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 04 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1043/2024

DECRETO Nº 4.526

Retifica o Anexo II do Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo II do Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023: I – onde se lê:

ALOCACÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO NOVO	SERVIDOR	RG
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	MARIA HELENA PAES	3.604.785-2

II – leia-se:

ALOCACÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO NOVO	SERVIDOR	RG
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	MARIA HELENA PAES	736.167-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 04 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1044/2024

DECRETO Nº 4.527

Declara utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras para fins de implantação de Unidade de Conservação Estadual, localizadas no Município de Pontal do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, com fundamento no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o contido no protocolo nº 21.278.511-3,

DECRETA:

Art. 1º Declara utilidade pública, para fins de desapropriação, com objetivo de compor Unidade de Conservação, as áreas de terras e as benfeitorias que porventura sobre elas existentes, localizadas no Município de Pontal do Paraná, com os limites e confrontações indicados no memorial descritivo em Anexo que faz parte deste

Decreto.

Art. 2º A desapropriação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto é necessária para a criação e implantação de uma Unidade de Conservação em uma das regiões mais conservadas do Estado do Paraná.

Art. 3º As desapropriações dos imóveis serão realizadas com prévia e justa indenização, atendendo dispositivos legais.

Art. 4º Reconhece a conveniência da desapropriação em favor do Governo do Estado do Paraná, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Autoriza a Procuradoria Geral do Estado – PGE a praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários visando assegurar a desapropriação e para fins de imissão de posse, das áreas acima descritas, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, mediante composição com as partes interessadas, ou na via judicial.

Art. 6º Estipula em 120 (cento e vinte dias) o prazo para a elaboração de Laudo de Avaliação das áreas descritas, a ser procedido pela PGE.

§1º As despesas com desapropriação ocorrerão por conta de Recursos do Tesouro, podendo ser utilizados outras fontes de recursos, tais como de medidas compensatórias de Licenciamento Ambiental e/ou do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Sustentável

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

1046/2024

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.527/2024

Memorial descritivo

Inicia no ponto 1, com coordenadas UTM Leste = 758164.056 e Norte = 7170359.886, localizado na margem direita do rio Maciel, confrontando com terras do Ministério da Defesa, deste segue por 800 m. por linha seca, até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758165.584 e Norte = 7169559.887, deste segue por 1522,38 m. por linha seca, até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758170.401 e Norte = 7167037.512, deste segue por 230 m. por linha seca, até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758170.841 e Norte = 7166807.512, deste segue até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758171.830 e Norte = 7166289.644, localizado à margem esquerda do rio do Largo, deste segue por 41,72 m. pela margem esquerda do rio, até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758133.219 e Norte = 7166273.830, deste segue por 37,35 m. até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758116.944 e Norte = 7166240.211, deste segue por 20,93 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758099.156 e Norte = 7166229.189, deste segue por 19,21 m. até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758080.186 e Norte = 7166232.217, deste segue por 59,40 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758063.558 e Norte = 7166175.196, deste segue por 12,88 m. até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758053.637 e Norte = 7166166.975, deste segue por 21,94 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758031.782 e Norte = 7166168.943, deste segue por 32,54 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758009.470 e Norte = 7166145.252, deste segue por 41,61 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758001.642 e Norte = 7166104.388, deste segue por 17,64 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757984.023 e Norte = 7166103.566, deste segue por 25,08 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757966.162 e Norte = 7166121.169, deste segue por 32,33 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757934.168 e Norte = 7166116.518, deste segue por 20,11 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757920.285 e Norte = 7166101.967, deste segue por 22,12 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757921.228 e Norte = 7166079.866, deste segue por 51,65 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757950.494 e Norte = 7166037.308, deste segue por 27,02 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757958.925 e Norte = 7166011.635, deste segue por 21,86 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757941.261 e Norte = 7165998.762, deste segue por 41,07 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757901.375 e Norte = 7166008.564, deste segue por 42,45 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757889.826 e Norte = 7165967.712, deste segue por 26,79 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757905.602 e Norte = 7165946.065, deste segue por 29,12 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757891.672 e Norte = 7165920.489, deste segue por 30,75 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757860.990 e Norte = 7165918.427, deste segue por 74,63 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757802.106 e Norte = 7165872.583, deste segue por 27,79 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757774.605 e Norte = 7165876.594, deste segue por 18,21 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757764.201 e Norte = 7165865.650, deste segue por 36,60 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757728.073 e Norte = 7165855.785, deste segue por 61,68 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757703.189 e Norte = 7165799.351, deste segue por 67,76 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757647.382 e Norte = 71658760.914, deste segue por 46,13 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757618.612 e Norte = 7165724.853, deste segue por 14,42 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757612.741 e Norte = 7165711.683, deste segue por 27,71 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757887.242 e Norte = 7165700.828, deste segue por 23,67 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757563.739 e Norte = 7165698.015, deste segue por 47,68 m., até o ponto de

coordenadas UTM Leste = 757538.138 e Norte = 7165657.793, deste segue por 16,59 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757553.959 e Norte = 7165652.798, deste segue por 7,47 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757557.697 e Norte = 7165646.334, deste segue por 27,23 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757533.573 e Norte = 7165633.715, deste segue por 19,17 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757518.873 e Norte = 7165621.411, deste segue por 19,61 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757499.281 e Norte = 7165620.663, deste segue por 35,78 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757466.037 e Norte = 7165607.432, deste segue por 59,19 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757425.885 e Norte = 7165563.944, deste segue por 42,10 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757413.261 e Norte = 7165523.779, deste segue por 28,83 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757414.918 e Norte = 7165494.996, deste segue por 27,47 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757392.234 e Norte = 7165479.501, deste segue por 27,25 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757367.316 e Norte = 7165468.481, deste segue por 17,93 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757356.465 e Norte = 7165454.211, deste segue por 20,51 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757336.242 e Norte = 7165450.809, deste segue por 22,83 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757320.292 e Norte = 7165434.474, deste segue por 33,87 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757286.550 e Norte = 7165431.482, deste segue por 42,99 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757250.820 e Norte = 7165407.569, deste segue por 50,14 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757217.507 e Norte = 7165370.096, deste segue por 70,42 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757177.812 e Norte = 7165311.933, deste segue por 47,97 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757158.352 e Norte = 7165268.085, deste segue por 44,95 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757129.795 e Norte = 7165233.369, deste segue por 21,92 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757108.192 e Norte = 7165229.679, deste segue por 31,59 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757091.802 e Norte = 7165202.675, deste segue por 30,61 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757068.047 e Norte = 7165183.373, deste segue por 22,23 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757045.817 e Norte = 7165183.027, deste segue por 44,23 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757005.956 e Norte = 7165163.864, deste segue por 44,30 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756983.606 e Norte = 7165125.611, deste segue por 25,05 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756979.069 e Norte = 7165100.973, deste segue por 20,18 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756969.934 e Norte = 7165082.984, deste segue por 30,83 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756953.900 e Norte = 7165056.648, deste segue por 45,63 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756917.661 e Norte = 7165028.922, deste segue por 47,03 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756873.459 e Norte = 7165012.855, deste segue por 27,15 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756856.535 e Norte = 7164991.619, deste segue por 29,38 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756831.346 e Norte = 7164976.505, deste segue por 39,22 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756800.051 e Norte = 7164952.859, deste segue por 4,50 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756800.710 e Norte = 7164948.405, deste segue por 34,88 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756772.370 e Norte = 7164928.079, deste segue por 20,81 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756762.697 e Norte = 7164909.652, deste segue por 16,96 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756748.229 e Norte = 7164900.805, deste segue por 40,15 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756718.322 e Norte = 7164874.019, deste segue por 41,54 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756691.896 e Norte = 7164841.970, deste segue por 22,69 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756681.515 e Norte = 7164821.790, deste segue por 34,92 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756657.126 e Norte = 7164796.800, deste segue por 30,59 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756649.299 e Norte = 7164767.227, deste segue por 15,30 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756638.141 e Norte = 7164756.761, deste segue por 27,04 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756613.690 e Norte = 7164745.223, deste segue por 23,49 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756602.467 e Norte = 7164724.582, deste segue por 19,31 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756586.032 e Norte = 7164714.444, deste segue por 13,71 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756581.006 e Norte = 7164701.688, deste segue por 11,08 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756584.115 e Norte = 7164691.049, deste segue por 31,60 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756560.769 e Norte = 7164669.749, deste segue por 41,36 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756525.859 e Norte = 7164647.560, deste segue por 21,72 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756504.362 e Norte = 7164644.441, deste segue por 43,76 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756492.584 e Norte = 7164602.296, deste segue por 22,93 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756473.059 e Norte = 7164590.269, deste segue por 35,98 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756438.633 e Norte = 7164600.728, deste segue por 45,55 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756393.101 e Norte = 7164602.106, deste segue por 46,98 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756355.273 e Norte = 7164574.243, deste segue por 37,47 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756333.291 e Norte = 7164543.898, deste segue por 40,63 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756314.653 e Norte = 7164507.797, deste segue por 24,09 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756310.668 e Norte = 7164484.038, deste segue por 67,39 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756354.602 e Norte = 7164432.940, deste segue por 35,07 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756389.579 e Norte = 7164430.412, deste segue por 6,85 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756394.468 e Norte = 7164425.612, deste segue por 14,12 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756393.401 e Norte = 7164411.534, deste segue por 5,75 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756389.120 e Norte = 7164407.689, deste segue por 43,09 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756346.782 e Norte = 7164399.666, deste segue por 7,11 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756344.824 e Norte =

7164392.828, deste segue por 28,89 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756315.990 e Norte = 7164390.954, deste segue por 50,71 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756275.879 e Norte = 7164359.923, deste segue por 20,90 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756254.976 e Norte = 7164359.992, localizado junto a margem esquerda do rio do largo, deste segue por 388,72 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 755958.814 e Norte = 7164611.776, deste segue por 2.286,78 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754216.345 e Norte = 7166092.717, deste segue por 40,76 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754185.247 e Norte = 7166119.064, deste segue por 989,76 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753431.061 e Norte = 7166760.023, deste segue por 650,00 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753851.994 e Norte = 7167255.316, deste segue por 720,00 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753303.363 e Norte = 7167721.581, localizada junto a margem direito do rio Guaraguaçu e deste segue pela margem direita por 161,46 até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753464.476 e Norte = 7167732.096, deste segue por 158,77 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753560.420 e Norte = 7167858.598, deste segue por 187313 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753518.726 e Norte = 7168041.027, deste segue por 218,18 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753546.697 e Norte = 7168257.411, deste segue por 318,70 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753593.408 e Norte = 7168572.670, deste segue por 162,02 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753573.242 e Norte = 7168733.435, deste segue por 80,84 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753571.361 e Norte = 7168814.249, deste segue por 167,54 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753595.493 e Norte = 7168980.039, deste segue por 89,39 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753684.823 e Norte = 7168976.733, deste segue por 65,86 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753743.725 e Norte = 7168947.263, deste segue por 171,92 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753895.070 e Norte = 7168865.700, deste segue por 314,16 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754208.717 e Norte = 7168883.576, deste segue por 254,54 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754371.193 e Norte = 7169079.515, deste segue por 339,50 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754464.290 e Norte = 7169405.999, deste segue por 293,67 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754340.536 e Norte = 7169672.315, deste segue por 366,827 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753998.211 e Norte = 7169804.120, deste segue por 128,55 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753891.055 e Norte = 7169875.138, deste segue por 197,16 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 753848.868 e Norte = 7170067.727, deste segue por 470,40 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754251.116 e Norte = 7170311.599, deste segue por 231,01 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754481.854 e Norte = 7170300.291, deste segue por 320,84 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754719.768 e Norte = 7170602.669, deste segue por 383,74 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754705.133 e Norte = 7170986.127, deste segue por 855,51 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754834.861 e Norte = 7171831.743, deste segue por 384,44 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 754964.760 e Norte = 7172193.574 localizado na foz do rio Guaraguaçu, deste segue por 326,80 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 755287.640 e Norte = 7172244.059, deste segue por 171,28 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 755458.683 e Norte = 7172253.012, deste segue por 690,04 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756106.290 e Norte = 7172014.763, deste segue por 381,32 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 756448.335 e Norte = 7171846.199, deste segue por 678,21 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757056.495 e Norte = 7171546.022, deste segue por 389,75 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757434.639 e Norte = 7171451.635, deste segue por 262,79 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 757678.376 e Norte = 7171353.395, deste segue por 1.016,79 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758640.479 e Norte = 7171024.428, deste segue por 379,45 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759014.671 e Norte = 7170961.488, deste segue por 496,23 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759504.422 e Norte = 7170881.568, localizado na foz do rio Maciel, deste segue por 201,35 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759479.870 e Norte = 7170681.721, deste segue por 215,90 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759412.221 e Norte = 7170476.690, deste segue por 140,35 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759281.100 e Norte = 7170426.626, deste segue por 225,10 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 759063.396 e Norte = 7170369.402, deste segue por 150,07 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758913.620 e Norte = 7170378.780, deste segue por 224,61 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758703.294 e Norte = 7170457.609, deste segue por 237,18 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758478.572 e Norte = 7170533.465, deste segue por 135,14 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758349.751 e Norte = 7170574.309, deste segue por 187,87 m., até o ponto de coordenadas UTM Leste = 758163.599 e Norte = 7170599.635, deste segue por 239,75 m., até o ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.606,3215 hectares no município de Pontal do Paraná/Pr. Memorial reproduzido do contido na matrícula nº 29.436 do CRI de Matinhos/Pr.

1047/2024

DECRETO N° 4.528

Cumprimento de decisão judicial para retificar o Decreto nº 8.953, de 5 de outubro de 2021, e o Decreto nº 8.754, de 20 de setembro de 2021, do servidor ADRIANO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e o contido na Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, que instituiu o Plano de Carreiras do Quadro Próprio do IAPAR, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0071601-71.2021.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolo nº 20.884.880-1,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.953, de 5 de outubro de 2021, que concedeu a Progressão por Pós Doutorado, prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, ao servidor a seguir relacionado, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO	618391	135923850	1	Pesquisador	A	7	10	05/10/2020

Art. 2º Retifica o Decreto nº 8.754, de 20 de setembro de 2021, que concedeu a Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no art. 30 da Lei Estadual nº 18.005, de 2014, ao servidor a seguir relacionado, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO	618391	135923850	1	Pesquisador	A	12	13	20/09/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 04 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1049/2024

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19.088.435-0/22 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.088.435-0**, aliado à deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (Mov. 110) e observadas as recomendações da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos – PCRH (mov. 64), **AUTORIZO**, nos termos do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual c/c o art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.189/2016, a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Função Temporária	Quantidade
Nível Superior	294
Nível Médio	47
TOTAL	341

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SESA).

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

21.485.567-4/23 - 1. Considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal, e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível, e de acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 21.485.567-4, DELEGO**, ao servidor **ILSON AUGUSTO RHODEN**, RG nº 7.586.848-0, a competência para responder pelo CNPJ nº 14.864.167/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEES).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

16.183.681-8/19 - 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 16.183.681-8**, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE, a qual não apontou qualquer ilegalidade ou irregularidade no processo administrativo disciplinar, **CONHEÇO**, nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 20656/2021, do recurso apresentado por **WLADEMIR SABINO MARLOS**, RG: 4.307.648-5, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, *destacando ainda:* i. que os argumentos apresentados na

peça recursal já foram enfrentados no processo disciplinar e motivadamente afastados pela comissão processante; ii. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; iii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; iv. a importância social das atividades exercidas pelos agentes universitários, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SETI. Em 04/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

19.518.471-2/22 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.518.471-2, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas abaixo relacionadas visando apurar supostas irregularidades na participação no Pregão Eletrônico n.º 733/2022. HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.094.574/0001-09. ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ nº 16.826.856/0001-50 **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEAP).

20.758.161-5/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.758.161-5, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas abaixo relacionadas visando apurar supostas irregularidades na participação no Pregão Eletrônico n.º 1355/2022. WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA – CNPJ 28.880.630/0001-01. HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ 39.378.032/0001-60. BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – CNPJ 36.581.851/0001-12. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEAP).

19.293.040-5/22 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.293.040-5, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas abaixo relacionadas visando apurar supostas irregularidades na participação no Pregão Eletrônico n.º 1315/2021. TOPHOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI – CNPJ nº 37.652.650/0001-21. DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – CNPJ nº 09.403.332/0001-91. SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA – CNPJ nº 11.377.867/0001-87. . CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 29.000.107/0001-11. MARCELO JACOB – ME – CNPJ nº 11.774.132/0001-97. ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA – CNPJ nº 34.396.791/0001-32. TOALHAS GROH EIRELI – CNPJ nº 09.261.750/0001-91. SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – CNPJ nº 36.417.420/0001-15. PEREIRA & MACENA LTDA – CNPJ nº 41.734.384/0001-53. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEAP).

20.883.265-4/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.883.265-4, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas abaixo relacionadas visando apurar supostas irregularidades na participação no Pregão Eletrônico n.º 1709/2022. SIGPLAST EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 12.793.110/0001-37 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.471.842/0001-60 CHÃO DE GIZ LTDA, CNPJ: 29.071.796/0001-55 KT TYSKI, CNPJ: 48.466.120/0001-05 TGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E M GERAL LTDA, CNPJ: 45.790.927/0001-00 ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.991.854/0001-73 ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS-ME, CNPJ: 21.849.320/0001-90 SALVI LOPES & CIA LTDA – ME, CNPJ: 82.478.140/0001-34 LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ: 14.221.429/0001-13

LUCIPAR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 73.976.318/0001-86, LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.219.256/0001-05 MARCELO JACOB – ME, CNPJ: 11.774.132/0001-97. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEAP).

19.843.627-5/22 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.843.627-5, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa TOV CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ nº 34.499.786/0001-55 visando apurar supostas irregularidades na participação no Pregão Eletrônico nº 516/2021. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

20.619.453-7/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.619.453-7, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, visando apurar supostas irregularidades na execução dos Contratos nº 94/2021-SEED e 3677/2022-SEED. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEED).

16.789.774-6/20 - 1. Considerando que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade possuem funções axiológicas e teleológicas essenciais no controle dos atos administrativos, evitando excessos na aplicação de penalidades. **2. Razoabilidade** é a qualidade do que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro dos limites aceitáveis, ainda que os juízos de valor que provocaram a conduta possam dispor-se de forma um pouco diversa. **3. Por sua vez**, o grande fundamento do princípio da proporcionalidade é o excesso de poder, e o fim a que se destina é exatamente o de conter atos, decisões e condutas de agentes públicos que ultrapassem os limites adequados, com vistas ao objetivo colimado pela Administração. **4. Nesse sentido**, para que a conduta estatal observe o princípio da proporcionalidade, há de se revestir-se de triplice fundamento: **adequação**, significando que o meio empregado na atuação deve ser compatível com o fim colimado; **exigibilidade**, por que a conduta deve ter-se por necessária, não havendo outro meio menos gravoso ou oneroso para alcançar o fim público, ou seja, o meio escolhido é o que causa o menor prejuízo possível para os indivíduos; **proporcionalidade em sentido estrito**, quando as vantagens a serem conquistadas superem as desvantagens. **5. Considerando a orientação** contida no art. 92, da Lei Estadual nº 20.656/2021, no sentido de que, sem prejuízo das circunstâncias atenuantes e agravantes previstas em legislação específica, para imposição e gradação de sanções administrativas, a autoridade competente observar a proporcionalidade entre a sanção e a gravidade da infração; a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências; os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação violada; a reincidência, assim compreendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação de sanção anterior; a situação econômica do infrator, em especial sua capacidade de geração de rendas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa; circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração. **6. Pelo exposto**, e considerando os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 16.789.774-6**, acolho o contido na Deliberação nº 103/2022 do Conselho do Magistério, e aplico ao servidor **MOIZES JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG nº 3.027.379-6, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta dias), convertida em multa, nos termos do artigo 291, inciso III c/c o artigo 293, inciso III, § 5º, da Lei 6174/70, por infringir o disposto no art. 279, incisos I, II, V, VI, VII, XIV e XVII, artigo 285, inciso XV, ambos da Lei 6174/70; e artigo 5º, inciso II e IV, artigo 82, inciso I, alíneas “a”, “f” e “h” da LC 07/76. **7. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEED).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.703.378-9/22 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.703.378-9**, aliado à manifestação da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos – PCRH (mov. 42), **INDEFIRO** o pedido de retificação do ato de investidura da servidora **EVELIZE DE TULIO MORESQUI** – RG nº 3.471.892-0. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 04/01/2024. (Enc. Proc. à SEDEST).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.986.713-3/23 - 1. Considerando o art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 5.075, de 28

de dezembro de 1998 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais, que dispõe sobre a coragem como um dos valores militares determinantes da moral do militar estadual, há que se considerar que todos que envergam a farda devem ter a capacidade de sobrepujar o medo frente às adversidades. **2. Considerando** que é competência de todo Militar, dentre outras, a capacidade de: reagir a situações de risco, com prudência e coragem; de planejar e avaliar o grau de risco da missão, finalidade, objetivos e periculosidade, assim como, reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e coragem, dominando o medo em situação difícil, agindo com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis. **3. Não se perde de vista** que as atividades ordinárias enfrentadas por policiais e bombeiros militares, por si só, exigem ato de coragem e audácia. Contudo, a promoção por bravura se dá quando o militar pratica um ato **extraordinário de coragem e audácia** que represente feito relevante à operação militar e à sociedade. **4. Ressalta-se** que é competência da autoridade administrativa a avaliação do pressuposto fático aos critérios subjetivos estabelecidos em lei para concessão da promoção extraordinária, caracterizando como ato administrativo discricionário, e **5. De acordo** com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.986.713-3, CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo Policial Militar **Edilson Garcia**, CPF nº 698.324.989-53, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais necessários para a obtenção da Promoção por Ato de Bravura, elencados no art. 48, da Lei Estadual nº 5.940/1969. **6. Destaca-se**, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. **7. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR. Em 04/01/2024.

1245/2024

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

21.425.323-2/23 - 1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 21.425.323-2, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor **VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO, RG nº 1.907.979-1**, para exercer suas atividades junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2024. **2. A autorização** supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. Em 04/01/2024.

1246/2024

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

21.140.689-5/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 21.140.689-5, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **ELZA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 5.770.361-0, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2024, **com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento**. **2. A autorização** supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. Em 04.01.2024.

21.233.929-1/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 21.233.929-1**, aliado à competência prevista no art. 11, inc. III, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **TORNO SEM EFEITO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **ELIANE APARECIDA CANDOTI**, RG nº 5.637.550-3, publicada no DIOE nº 11556, de 06/12/2023. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 04.01.2024.

21.206.547-1/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 21.206.547-1, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **SAILE TONETTE DE OLIVEIRA**, RG nº 6.526.335-1, junto ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, até 31 de dezembro de 2024. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 04.01.2024.

21.233.732-3/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 21.233.732-3, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **MARLEI DE FATIMA TAVARES**, RG nº 4.232.639-9, junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina/SC, até 31 de dezembro de 2024. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina/SC, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 04.01.2024.

21.195.164-8/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 21.195.164-8**, aliado à competência prevista no art. art. 11, inc. III, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **TORNO SEM EFEITO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA**, RG nº 4.925.110-6, publicada no DIOE nº 11557, de 07/12/2023. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 04.01.2024.

1247/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 531

Designa ANA PAULA DO CARMO para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora ANA PAULA DO CARMO, RG nº 6.605.348-2, nomeada pelo Decreto nº 4.459, de 18 de dezembro de 2023, na Casa Civil e reconduzida a partir de 1º de janeiro de 2024 pelo Decreto nº 4.468 de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1248/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2024 CC/CEDEC

Regulamenta os procedimentos da prestação de contas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 8 de novembro de 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL e o COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 21.720, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses, para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.981, de 8 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, criado pela Lei n.º 21.720, de 2023, vinculado à Casa Civil, que tem como finalidade custear, no todo ou em parte, ações de resposta e de recuperação de áreas atingidas por desastres em municípios que tiverem a situação de emergência ou o estado de

calamidade pública reconhecidos, no âmbito do Estado do Paraná,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos da prestação de contas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.

Art. 2º O município/fundo beneficiário deverá proceder à prestação de contas dos recursos recebidos pelo FECAP, utilizados exclusivamente na execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá ser providenciada pelo município/fundo beneficiário em até trinta dias após o prazo e condições estabelecidas no art. 14 do Decreto nº 3.981, de 2023.

§ 2º Os documentos necessários para a prestação de contas deverão ser apensados no protocolo digital de origem do requerimento dos recursos, elaborado pelo município/fundo beneficiário, obrigatoriamente na seguinte ordem:

I - ofício emitido pelo Prefeito, em nome do Conselho Diretor do FECAP, referenciando a prestação de contas dos recursos recebidos e executados, conforme modelo constante no anexo I da presente Resolução;

II - comprovação de que o representante legal detém competência para este fim específico, mediante apresentação de cópia simples do ato que deu posse e exercício à autoridade máxima municipal;

III - comprovantes de execução das despesas em nome do município/fundo beneficiário, com o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, contendo:

a) atesto do recebimento;

b) CNPJ da empresa do ramo contratada;

c) detalhamento e quantitativo dos itens/serviços, valores unitários/totais, demais informações e descrições compatíveis ao comprovante utilizado;

IV - Guia de Recolhimento do Paraná referente à restituição de saldos remanescentes e aqueles oriundos de aplicação, disponível em <https://www.fazenda.pr.gov.br>, GR-PR – Devoluções e Restituições, código 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado;

V - extrato bancário inicial com saldo zerado da conta bancária exclusiva para o crédito dos recursos do FECAP, de instituição financeira oficial, e mantida pelo município/fundo beneficiário;

VI - extrato bancário que comprove o crédito dos recursos, os débitos referentes às despesas executadas, a restituição dos saldos remanescentes e aqueles oriundos de aplicação, e saldo zerado;

VII - relatório de execução, detalhado, acerca das ações realizadas, demonstrando o acompanhamento e o registro dos resultados decorrentes da aplicação dos recursos recebidos pelo FECAP, conforme modelo constante no anexo II da presente Resolução, devidamente assinado pelo:

a) responsável pela prestação de contas do município/fundo beneficiário;

b) responsável pela execução do objeto no município; e

c) Prefeito;

VIII - declaração exarada pelo Prefeito acerca da aplicação dos recursos recebidos pelo FECAP para recuperação das áreas atingidas por desastres, nos termos das legislações vigentes, conforme modelo constante no anexo III da presente Resolução.

§ 3º Não serão aceitos os comprovantes de que trata o inciso III do § 2º deste artigo se emitidos anteriormente à data do repasse e se do tipo recibo.

§ 4º É responsabilidade do município/fundo beneficiário a conferência dos comprovantes de que trata o inciso III do § 2º deste artigo, emitidos compatíveis com a despesa de aquisição e prestação de serviços, bem como demais informações referentes às retenções tributárias e previdenciárias.

§ 5º O protocolo digital de origem do requerimento dos recursos contendo os documentos da prestação de contas conforme § 2º deste artigo deverá ser encaminhado para a chave: “Órgão: CC – CASA CIVIL. Local: PTG – PROTOCOLO GERAL”.

§ 6º Os demais documentos referentes à execução dos recursos recebidos pelo FECAP deverão ser arquivados no órgão municipal pertinente, em boa conservação ou de forma eletrônica, identificados, e à disposição, a qualquer tempo, do Estado

e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º Os recursos recebidos pelo FECAP não executados em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do respectivo repasse, incluído dos rendimentos oriundos da aplicação em caderneta de poupança, deverão ser restituídos por meio de Guia de Recolhimento do Paraná, disponível em <https://www.fazenda.pr.gov.br>, GR-PR – Devoluções e Restituições, código 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado.

Art. 4º A verificação do cumprimento do objeto executado pelo município/fundo beneficiário é de responsabilidade das Secretarias de Estado e/ou dos demais órgãos da Administração Estadual das áreas de atuação vinculadas, por intermédio de respectivo servidor nominado como responsável pela verificação do cumprimento do objeto executado pelo município/fundo beneficiário, e mediante relatório detalhado, conforme modelo constante no anexo IV da presente Resolução.

§ 1º O relatório de que trata este artigo deverá ser exarado pelo responsável pela verificação do cumprimento do objeto executado, devidamente datado e assinado por este e pelo responsável pela execução do objeto no município/fundo beneficiário.

§ 2º O responsável pela verificação do cumprimento do objeto executado deverá apensar o relatório de que trata este artigo no protocolo digital de origem do requerimento dos recursos e entregar uma cópia ao responsável pela execução do objeto no município/fundo beneficiário.

§ 3º A designação do responsável pela verificação do cumprimento do objeto de que trata este artigo fica sob responsabilidade da autoridade máxima das Secretarias de Estado e/ou dos demais órgãos da Administração Estadual das áreas de atuação vinculadas, ou do Presidente do Conselho Diretor do FECAP.

§ 4º A designação do servidor responsável pela execução do objeto no município/fundo beneficiário fica sob responsabilidade do Prefeito.

Art. 5º As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo ou conta bancária devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Art. 6º As orientações complementares à presente Resolução serão deliberadas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da execução da presente Resolução serão deliberados pelo Conselho Diretor do FECAP.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil.

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

ANEXO I

OFÍCIO

Ofício n. xxx/ano

Município, data, mês, ano.

Assunto: Prestação de contas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.

Excelentíssimo Senhor:

Consoante ao disposto na Lei n.º 21.720, de 31 de outubro de 2023, e ao Decreto n.º 3.981, de 8 de novembro de 2023, os quais regulamentam as transferências obrigatórias de recursos do Estado aos municípios paranaenses pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, com a finalidade custear, no todo ou em parte, ações de resposta e de recuperação de áreas atingidas por desastres em municípios que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecidos;

2. Encaminho a documentação pertinente à prestação de contas dos recursos recebidos pelo FECAP conforme incisos I a VIII do § 2º do art. 2º da Resolução Conjunta n. 01/2024 – CC/CEDEC.

3. Destaco que todo o processo de execução e contabilidade dos

recursos foi conduzido com transparência e conformidade com as normativas vigentes, observando os princípios da Administração Pública em seus atos, e no comprometimento em manter a integridade e responsabilidade nas ações realizadas.

4. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos e fornecimentos de informações adicionais que possam ser necessárias para a compreensão da prestação de contas.

5. Aproveito para externar os mais sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO CARLOS ORTEGA,
Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho Diretor do FECAP.
Curitiba.

ANEXO II RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Município/Fundo:	
CNPJ:	
Representante legal:	
Decreto de situação de emergência ou calamidade pública:	
Objeto(s) solicitado(s):	

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

Instituição financeira oficial:	
Nº agência:	
Nº conta bancária:	
Data do crédito dos recursos do FECAP na conta bancária:	
Valor recebido pelo FECAP:	
Valor total executado com recursos do FECAP:	
Valor total executado com recursos próprios:	
Valor total dos saldos remanescentes/aplicação restituídos:	
Data de finalização da execução dos recursos:	

3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Empresa	CNPJ	N.º nota fiscal	Data de emissão da nota fiscal	Descrição/quantitativo itens adquiridos e/ou serviços contratados	Valor item/serviço Recursos FECAP	Recursos próprios

4. RESULTADOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FECAP: (descrever a recuperação realizada nas áreas atingidas pelos desastres)

5. FOTOS DAS ÁREAS RECUPERADAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO:

_____ de _____ de _____
(município) (data) (mês) (ano)

Prefeito

Nome do responsável pela prestação de contas do município/fundo beneficiário:	
Assinatura:	

Nome do responsável pela execução do objeto município/fundo beneficiário:	
Assinatura:	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FECAP PARA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES

Declaro, para fins de prestação de contas das transferências dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, que estes foram devidamente aplicados na execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 21.720, de 31 de outubro de 2023, e Decreto n.º 3.981, de 8 de novembro de 2023.

Declaro ainda, que me responsabilizo pela veracidade dos documentos e informações exarados por esta Prefeitura referentes à execução dos recursos para atingimento dos objetivos pretendidos.

_____, _____ de _____ de _____.
(município) (data) (mês) (ano)

Prefeito

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Data:	
Município/Fundo:	
Objeto(s) solicitado(s):	
Data inicial da execução do objeto:	
Data final da execução do objeto:	
Os documentos originais referentes à execução dos recursos e do objeto se encontram arquivados no órgão municipal pertinente?	() Sim () Não – Descrever o motivo.
O objeto executado é compatível ao solicitado pelo município/fundo beneficiário do FECAP?	() Sim () Não – Descrever o motivo.
O objeto executado se encontra em condições de uso para os fins que se destina?	() Sim () Não – Descrever o motivo.
Informações complementares:	
Relatório fotográfico:	
Nome do responsável pela execução do objeto no município/fundo beneficiário:	
Assinatura:	

Nome do servidor estadual responsável pela emissão do relatório de verificação do cumprimento do objeto:	
Secretaria de Estado/órgão estadual das áreas de atuação vinculadas:	
Assinatura:	

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2024
CC/GCC/FECAP**

Assunto: Procedimentos para a execução dos recursos – FECAP.

Em continuidade das ações para a execução dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, oriento:

- O recurso recebido deve ser executado de acordo com o **objeto deliberado pelo FECAP** e respectivo valor creditado em conta bancária pela CEDEC, que constam no protocolo de requerimento de origem solicitado pelo município/fundo.
- O recurso recebido pode ser remanejado de um objeto para outro, de acordo com aquele deliberado pelo FECAP, desde que seja realizado o replanejamento das ações com justificativa, planilha dos custos e encaminhamento, **no mesmo protocolo de requerimento de origem**, para deliberação do Conselho Diretor do FECAP.
- O objeto deliberado pelo FECAP pode ser alterado para a execução de ações, **exclusivamente**, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, **já homologadas**, desde que seja realizado o replanejamento das ações com justificativa, planilha dos custos e encaminhamento **no mesmo protocolo de requerimento de origem**, para deliberação do Conselho Diretor do FECAP.
- Os protocolos contendo as solicitações previstas nos itens 2 e 3 da presente Orientação Técnica deverão ser encaminhados, pelo município/fundo, para a chave: “Órgão: CC – CASA CIVIL. Local: PTG – PROTOCOLO GERAL”.
- O município/fundo deverá aguardar a deliberação de autorização do Conselho Diretor do FECAP para, após, executar as ações e os recursos das solicitações previstas nos itens 2 e 3 da presente Orientação Técnica.

6. A tramitação das solicitações e execução das ações e dos recursos previstas nos itens 2 a 5 da presente Orientação Técnica serão consideradas **dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a realização das ações do FECAP, improrrogáveis, contados a partir da data do repasse dos recursos, nos termos do art. 14 da Lei n.º 21.720, de 31 de outubro de 2023.

7. Será admitida a utilização de recursos próprios do município/fundo para a complementação da execução do objeto, desde que cumpridas as exigências legais orgânicas concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, e de acordo com as normativas dos procedimentos de prestação de contas exaradas pelos órgãos da Administração Estadual responsáveis.

8. São **vedados**:

I - a utilização do recurso recebido para a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos em geral, aquisição de peças, lubrificantes, aditivos, material rodante e pneus;

II - o remanejamento de recursos e alterações do objeto sem a deliberação do Conselho Diretor do FECAP, nos termos da presente Orientação Técnica.

9. As legislações vigentes do FECAP são:

I - Lei n.º 21.720, de 2023, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses, para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas, e dá outras providências;

II - Decreto n.º 3.981, de 8 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, criado pela Lei nº 21.720 de 2023, vinculado à Casa Civil, que tem como finalidade custear, no todo ou em parte, ações de resposta e de recuperação de áreas atingidas por desastres em municípios que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecidos, no âmbito do Estado do Paraná.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1253/2024

PORTARIA n.º 43

Lota JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Casa Civil

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº, 10.833.388-0, nomeada pelo Decreto nº 1.636, de 27 de abril de 2023, na Casa Civil e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de janeiro de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

1250/2024

PORTARIA nº 44

Designa JULIA MENARIN SLOMPO para responder interinamente como Agente de Controle Interno no âmbito da Casa Civil.

O DIRETOR-GERAL da CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

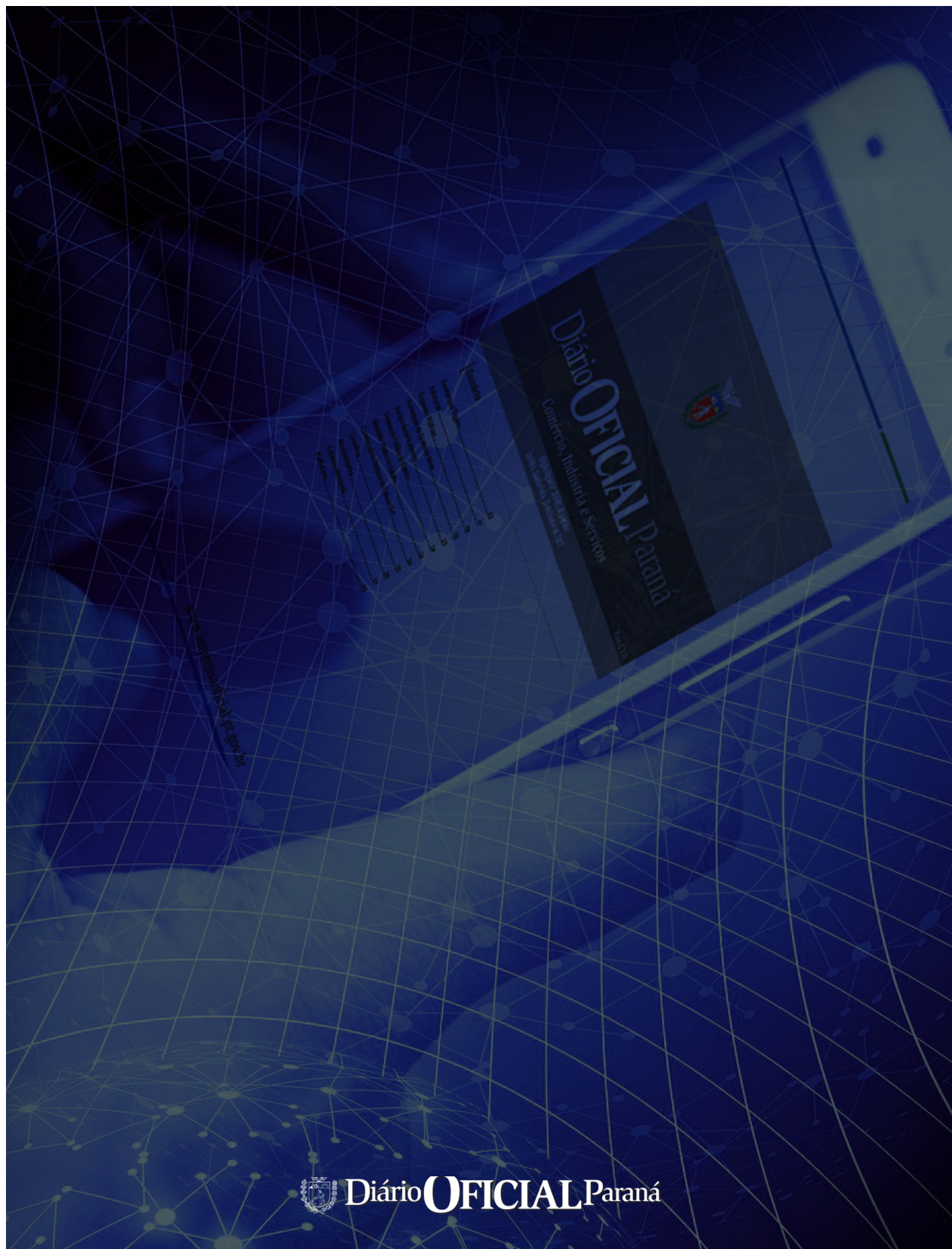
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIA MENARIN SLOMPO, RG nº 8.864.530-8, nomeada pelo Decreto 29, de 2 de janeiro de 2023, na Casa Civil, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da função de Agente de Controle Interno, no âmbito da Casa Civil, durante os afastamentos legais do titular da função, o servidor GUALTER DE JESUS VIACAVAL, RG nº 30.696.431-4/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

1251/2024



Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 01/2024-PGE

Lotar servidores públicos da Procuradoria-Geral do Estado

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º Lotar os servidores públicos conforme quadro abaixo, na Procuradoria-Geral do Estado, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	RG	Função	Lotação/Vinculação
MADALENA JULIA SOUZA DA SILVA	149597735	Cargo em Comissão	PROCURADORIA DE SUCESSÕES
RENATA BERTOLINI BRAGA	60560560	Cargo em Comissão	PROCURADORIA CONSULTIVA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SILVIA DE LIMA HILST WOLANIUK	62232242	Cargo em Comissão	ASSESSORIA TÉCNICA
EVA HELENA VIDAL PALHANO	43849026	Cargo em Comissão	PROCURADORIA DE SUCESSÕES
YASMIM PEIXOTO GONÇALVES	160622792	Cargo em Comissão	PROCURADORIA DE HONORÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024

Lucia Helena Cachoeira
Diretor-Geral

399/2024

PORTARIA Nº 02/2024-PGE

Lotar servidor público na Procuradoria-Geral do Estado

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º Lotar o servidor público DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG nº 14.159.170-3, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal – SEFA/CRE, na Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a Função de Gestão Pública - FGP-2, no Gabinete do Procurador-geral do

Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024

Lucia Helena Cachoeira
Diretor-Geral

401/2024

Resolução nº 295/2023-PGE

Designa Procuradores do Estado para compor Comissão de Sindicância na apuração dos fatos noticiados no protocolo 21.375.451-3.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. XI do art. 5º, bem como no inc. III do art. 29, ambos da Lei Complementar nº 26/1985,

RESOLVE

Art. 1º Designar os procuradores do Estado **Carlos Augusto Antunes**, RG 1.978.210-7/PR, **Fernando Merini**, RG 7.068.400-4/PR e **Fabiana Yamaoka Frare**, RG 7.208.665-1/PR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância instaurada através do Ato de Corregedoria n. 08/2023, para apuração dos fatos noticiados no Protocolo nº 21.375.451-3.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

529/2024

Resolução nº 296/2023-PGE

Designa Procuradores do Estado para compor Comissão de Sindicância na apuração dos fatos noticiados no protocolo 21.378.651-2.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. XI do art. 5º, bem como no inc. III do art. 29, ambos da Lei Complementar nº 26/1985,

RESOLVE

Art. 1º Designar os procuradores do Estado **Herminio Back**, RG 3.041.564-7/PR, **Gabriela de Paula Soares**, RG 4.461.286-0/PR e **Rodrigo Tourinho Dantas**, RG 13.541.008-0/PR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância instaurada através do Ato de Corregedoria n. 09/2023, para apuração dos fatos noticiados no Protocolo nº 21.378.651-2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

523/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
214300818	JOAO DORIVAL DE SOUZA PARREIRA	35821570	1	DER	
194580606	ADRIANA QUIMENTAO PASSOS	49502192	2	SEED	
214953056	CLAUDIA LUIZA PERIN TURATTO	46908570	1	SEED	
214961776	GILSON LUIS REGAIO	32066640	2	SEED	
214968622	IVONE FRANCISCO DA SILVA	40270108	1	SEED	
214602199	JANINE APARECIDA SIELSKI DA CRUZ	46317688	1	SEED	
214896281	JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU	34853398	1	SEED	
214696258	JOSE CARLOS DOS SANTOS	38300830	1	SEED	
213491750	MARGOT IEDA CARDOSO LUCENA	52577071	2	SEED	
213286064	MARIA DE FATIMA BARBOSA BARBALHO	44507463	1	SEED	
214831783	MARIA DO ROCIO MASSANEIRO DOS SANTOS	46743989	1	SEED	
214567121	RITA DE CASSIA GARCIA DE BRITO	49895542	2	SEED	
212387240	ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA	44519844	22	SEED	
211472634	ROSEMERI SILVA	57655224	1	SEED	

213340280	SOENI APARECIDA FELIPE LUIZ	44826542	1	SEED
214384850	SONIA DE FATIMA ZALEWSKI	40208194	1	SEED
214937360	ZULEIKA CRISTINA ANTONELLO	51681444	90	SEED
214590735	ABILIO RODRIGUES CHAVES CORDEIRO JUNIOR	103514444	1	SESP

160/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 4008 02/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
214860570	EDISON LUIS REZENDE DOS SANTOS	49995393	1	SESP	
213900986	IVO LUCIO FISCHER	47799562	1	SESP	
214258943	SANDRO LUIS DE ARRAZAO	68358710	1	SESP	

159/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 4005 02/01/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
REGIUS FERNANDO DE OLIVEIRA	58037060	3	BLOCO IIVI	213146289	07/11/2023	DETRAN

158/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 4006 02/01/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
RONI LENON DA SILVA	105098391	2	NI01	214828839	19/12/2023	SEED

186/2024

Resolução Retificadora SEAP nº 4029/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Art. 1º da Resolução SEAP nº 3742 de 24/11/2023, D.I.O.E nº 11550 de 28/11/2023.

Onde se lê: Designar a Senhora Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Ruth Duarte Menezes Correia, RG nº 4.221.878-2, para sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DRH, a partir de 02/01/2024 a 12/01/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Vanda Dolci Garcia, RG nº 4.275.570-2.

Leia-se: Designar a Senhora Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Ruth Duarte Menezes Correia, RG nº 4.221.878-2, para sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DRH, a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Vanda Dolci Garcia, RG nº 4.275.570-2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Luiza Cabel Corteletti

Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em Exercício
256/2024

Resolução SEAP nº 4031/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Delton Adriano Gomes, RG nº 6.090.707-2, para responder como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado

da Educação – SEED/NAS no período de 02/01/2024 a 13/01/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto, RG nº 6.786.341-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 02 de Janeiro de 2024.

Luiza Cabel Corteletti
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em Exercício
320/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO EDITAL CONJUNTO 01/2024-SEAP/SETI**

Protocolo: 21.197.909-7

Integrantes:

- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP - CNPJ 77.071.579/0001-08;
- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, CNPJ 77.046.951/0001-25.

Objeto:

Divulgação da abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas para a segunda turma do Programa de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Economia Rural.

Público Alvo (*):

Ser empregado público ou servidor público civil ou militar, incluindo-se os servidores cargos em comissão, com formação de nível superior, aos ocupantes de cargos do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares de todos os Quadros da Polícia Militar do Paraná, em efetivo exercício de suas funções.

Período de Inscrições: 08/01/2024 a 11/02/2024.**Início previsto das Aulas:** março de 2024.

Curitiba, 2 de janeiro de 2024.

Luiza Cabel Corteletti
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(*) EDITAL COMPLETO disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná: <http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao>

465/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **dezembro de 2023**, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

323/2024

RESOLUÇÃO Nº 2, de 2 de janeiro de 2024.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **dezembro de 2023**, fixados em R\$ 50,05 (Cinquenta reais e cinco centavos) por 60 quilogramas de milho e R\$ 2,13 (Dois reais e treze centavos) por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

324/2024



RESOLUÇÃO Nº 3, de 3 de janeiro de 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para compor a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II e X, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando:

O disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

O disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares, de supostas agressões mútuas, ocorridos em 1º de dezembro de 2023, dentro das instalações do Núcleo Regional de União da Vitória, constantes do protocolo nº 21.445.880-2, que teriam sido praticados pelos servidores **Silvana Pedrolí Machinicki**, RG nº 6.770.569-6, e **Cláudio Dautino Hurmus**, RG nº 1.783.541-6, ocupantes do cargo de Agente de Execução, Técnico Administrativo e Assistente Administrativo II, respectivamente, em exercício de suas funções no Regional de União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, infringindo, em tese, os deveres descritos no art. 279, incisos III, V, VI e XIV, da Lei nº 6.174, de 1970, sujeitando-se, na hipótese de serem confirmadas as irregularidades, após a instrução processual, a eventual aplicação das penalidades dispostas no art. 290, incisos II e III, da Lei nº 6.174, de 1970.

Art. 2º Designar os servidores **Eliane Zanrosso Zibetti**, RG nº 12.891.551-6, Agente Profissional, Administradora, **Mirian Piacessi**, RG nº 7.311.665-1, Agente Profissional, Administrador, e **Ivano Luiz Carniel**, RG nº 4.199.964-0, Técnico Agrícola, todos lotados na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento., para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem **Comissão Processante**.

Art. 3º O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado em até três dias, contados da data de publicação deste ato na Imprensa Oficial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

526/2024

ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 02/01/2024

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO
RICARDO MARCOS SURKAMP			
71977374	1	NAII	215526700

DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
30	07/12/2012 06/12/2017	10/01/2024 08/02/2024

235/2024

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 001/2024-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.426.685-7,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/6669, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Para Ltda ME, no valor de R\$ 6.409.392,34, cujo

objeto é Conclusão da Obra do Centro da Juventude de Paranaguá, SEDEF/PR, no Município de Paranaguá, no prazo de 300 (trezentos) dias.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA: 95.515-D/PR;

Art. 3º Fiscal Suplente: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A 47.613-7; o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor: Cinthia Aparecida de Lima, CREA: 109.340-D/PR;

Art. 5º Gestor Suplente: Paulo Fernando Marinho, CREA: 24.318 -D/PR; o qual atuará no caso de impossibilidade do gestor titular;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024

Marcio Juliano Marcolino

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

354/2024

AMEPGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 116/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 26/2023/AMEP, firmado com a empresa Ekomob Comércio Ltda. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.418.755-8.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora, e a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 26/2023/AMEP, firmado com a empresa Ekomob Comércio Ltda., cujo objeto é fornecimento de cadeiras giratórias, espaldar médio, com braços.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art.1º, Cleverson Ignacio Correa, RG nº 7.281.514-9, como Gestor substituto, e o servidor Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7 como Fiscal substituto.

Art. 3.º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, no Pregão Eletrônico nº 1415/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de dezembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

260/2024

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****UEM****PORTARIA N.º 948/2023-PRH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

considerando o disposto no parágrafo 4.º do Artigo 41 da Constituição Federal;

considerando o protocolo n.º 19.684.540-2;

considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da PORTARIA 04/2021-DMV,

RESOLVE:

Art. 1.º EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor SERGIO PINTER GARCIA FILHO - RG 41.573.313-3/SP, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2.º Esta portaria gera efeito retroativo a 17/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

143620/2023

UNESPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA**

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 1443/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar a Docente **Adriana Delmira Mendes Polato** como Editora do periódico “**Revista Educação e Linguagens**” (ISSN 2238-6084) da UNESPAR.

Art. 2º A troca das editoras ocorreu na data de 15/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria Nº 1080/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1449/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar o agente universitário Carlos Henrique de Seixas Junior, RG 9.XXX.394- 1/PR, para a seção de Patrimônio, desta forma sendo responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de gestão dos bens patrimoniais móveis do campus de União da Vitória da UNESPAR.

Art. 2º As suas atividades como responsável pela seção de Patrimônio se dá início a partir da data de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1455/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar o Docente **Paulo Wichnoski**, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Educação Matemática, como membro do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Biológicas no período de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1456/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar os docentes Dr. Renato Torre e a Dra. Deborah Alice Bruel Gemin, respectivamente como representante do Conselho de Campus e representante do Conselho do Centro de Artes e Museologia do Campus da EMBAP da UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 002/2024 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Thayse Letícia Ferreira**, portadora do RG 12.XXX.263-9, docente do Campus de Apucarana da Unespar, no período de 01 (um) a 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar das atividades de pesquisa na Universidade Masaryk, que acontecerá na cidade de Brno/República Tcheca.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 003/2024 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Éderson José de Lima**, portador do RG 7.XXX.692 9, docente do Campus de União da Vitória da Unespar, no período de 01 (um) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar das atividades de Estágio de Pós-Doutorado que acontecerá na Universidade de Quebec em Montreal/Canadá.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

374/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 004/2024 de 03/01/2024. Art. 1º Conceder a fruição de férias à servidora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, RG nº 10.XXX.997-3, Pró-Reitora da PROGRAD, referente às férias coletivas concedidas pela Portaria nº 1217/2023- REITORIA/UNESPAR, no período de 02/01/2024 a 20/01/2024, restando um saldo de 11 (onze) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º Designar como Pró-Reitor em exercício o servidor Ericson Raine Prust, RG nº 12.XXX.372-8, durante o período de férias do Titular.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

491/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 005/2024 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 1º Designar Adriana Aparecida Deon, CPF XXX.784.439-XX, e Adriana Cristina Pericaro Braga, CPF XXX.834.039-XX, respectivamente como **Gestora e Fiscal** do Contrato 95/2023 - GMS

7649/2023, firmado entre a Empresa PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

515/2024

UNIOESTE

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2023

1º PSS 2021 Nome: DIOGO LOPES CAVALCANTE RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIOLI BAGATIN** RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: VANICE MARTINS FEDRIGO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: DAIANA MACHADO DOS SANTOS** RT de 34 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ANDRESSA CARLA PALAVECINI** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 06/04/2023 **2º PSS 2020 Nome: MARLA KLITZKE KREIBICH** RT de 40 para 20 h/s – Graduação Período: 11/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: JAIARYS CAPA BATAGLIN** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: PABLO NABUCO PORTES** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: SAULO SBARAINI AGOSTINI** RT de 34 para 40 h/s – Mestrado Período: 09/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: PEDRO FALCÃO PRICLADNITZKY** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 **2º PSS 2019 Nome: TOMÁS FARCIC MENK** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: KLEBER EDUARDO MEN RT** de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 03/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: DAVID PEREIRA FARAU JUNIOR** RT de 12 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: TATIANE MARY GOGOLA** RT de 24 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LILIANE CRISTINA BATTIROLA** RT de 12 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 **1º PSS 2021 Nome: DÉBORA JACOMINI** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: EDIRLENE SARA WISNIEWSKI REBÉCCA** RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCEL VIAPIANA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: EDUARDO DE BARROS SAROLLI** RT de 12 para 20 h/s – Especialização Período: 11/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: NEWTON SPOLAÔR** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: ADRIANE ELISA GLASSER** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463892 **2º PSS 2019 Nome: ANDRÉ NOBRE DE OLIVEIRA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465542 **1º PSS 2022 Nome: CARINA SPEROTTO LIBRELOTTO** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/07/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA** RT de 20 para 20 h/s – Graduação Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: EVITANI RODRIGUES WILC** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464031 **1º PSS 2021 Nome: FILIPE AUGUSTO DA VEIGA** RT de 20 para 24 h/s – Especialização Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465640 **1º PSS 2021 Nome: FERNANDA COLERAUS SILVA** RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: KELLY WEIRES RODRIGUES SOARES AVELINO** RT de 12 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT de 20 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCIA CRISTINE AGUSTINI** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 03/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: ISABELA ANGELI DE LIMA** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: PAULA HITOMI SAKIYAMA** RT de 20 para 40 h/s – Especialização Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: PAULO HENRIQUE DONDONI** RT 20 – Assistente Contrato: 389/2021 Termo: 106/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: KARINA ANDREA TARCA** RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465690 **1º PSS 2020 Nome: THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: VIVIAN COSTA BRITO** RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464350 **2º PSS 2020 Nome: MADALENA BENAZZI MEOTTI** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465313 **2º PSS 2019 Nome: MIRIA GUNDT PAPP** RT de 40 para 34 h/s – Especialização Período: 01/03/2023 a 16/06/2023 Matrícula Cetil: 463787 **2º PSS 2021 Nome: VANDERLIZE SIMONE DALGALE** RT de 40 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: RODRIGO SMAHA LOPES** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/04/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: FABIANE SORBAR FONTANA** RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 15/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021**

Nome: LEONARDO MEDEIROS RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID** RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Período: 15/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: LUÍS ANDRÉ DE LIMA CORREIA** RT de 20 para 12 h/s – Especialização Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: PABLO NABUCO PORTES** RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: PAMELA GONÇALVES** RT de 20 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: CARLA CATTELAN** RT de 12 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 13/06/2023 Matrícula Cetil: 465372 **2º PSS 2021 Nome: ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON** RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: FABIOLA REGINA ORTEGA** RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 07/04/2023 **2º PSS 2019 Nome: FRANCIELE MARIA DAVID** RT de 12 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIELI GIZA** RT de 20 para 40 h/s – Especialização Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464880 **2º PSS 2019 Nome: JULIANA RODRIGUES** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 03/06/2023 Matrícula Cetil: 463736 **1º PSS 2019 Nome: DEBORA GIARETTA ZATTA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 14/05/2023 Matrícula Cetil: 463353 **1º PSS 2020 Nome: JOICE SCHULTZ** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: KARINI CARVALHO COSTA** RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/05/2023 Matrícula Cetil: 463744 **1º PSS 2019 Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 02/05/2023 **1º PSS 2019 Nome: MARINA DAROS MASSAROLLO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 02/05/2023 **1º PSS 2021 Nome: SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 02/05/2023 **1º PSS 2021 Nome: THAÍS SOPRANI AYALA** RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: LAYSMARA CARNEIRO EDOARDO** RT de 40 para 34 h/s – Doutorado Período: 13/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: WÂNIA CRISTIANE BELONI** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/04/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: BEATRIZ SALGADO CARDOSO DE OLIVEIRA** RT de 40 para 34 h/s – Mestrado Período: 16/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: JOÃO PAULO DANIELI** RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/04/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 463191 **1º PSS 2021 Nome: ISABELA ANGELI DE LIMA** RT de 40 para 34 h/s – Doutorado Período: 13/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: BIANCA MEDEIROS MARAN** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 15/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463949 **2º PSS 2019 Nome: ANDRÉ NOBRE DE OLIVEIRA** RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Período: 13/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465542 **1º PSS 2021 Nome: SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 22/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: CRISTIAN STANHAUS** RT de 20 para 09 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: CRISTIANO LUIZ DIEL** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 06/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LUCILEINE DE ASSUMPÇÃO** RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: EDUARDO VON DENTZ** RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Período: 06/03/2023 a 31/07/2023 **3º PSS 2022 Nome: LUARA MOLON** RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Período: 06/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: MIRIAN LAURIANO RODRIGUES STABILE** RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464899 **2º PSS 2019 Nome: PIERRE JOSEPH NELCIDE** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465755 **1º PSS 2021 Nome: SIMONE ZUCONELLI BONEMBERGER** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: KASSIANA DA SILVA MIGUEL** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: QUÉZIA CAVALHEIRO MINGORANCE RAMOS** RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464317 **1º PSS 2021 Nome: ALEXANDRE SCHEIFFELE** RT de 28 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: DANIELA PEREIRA LIMA** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: DANIELLE PORTINHO COUTINHO** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464708 **2º PSS 2020 Nome: ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA** RT de 20 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463990 **2º PSS 2020 Nome: FABIANA SEGUIN** RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464724 **2º PSS 2020 Nome: FABIÉLI BORGES** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464066 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: JANAINÉ KUNRATH HAMMES** RT de 24 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: KAMILA ZABOTTI GIUFFRIDA** RT de 28 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: KARINE ORLANDI BONATO** RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Período: 11/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LUCIANO LAZZARINI WOLFF** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCELO TAGLIETTI** RT de 12 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/04/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: MARIANA LAÍS BOARETTO** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: MAURICIO MATTÉ ZANINI** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/03/2023 a 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464279 **2º PSS 2020 Nome: SAMOEL NICOLAU HANEL** RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 06/03/2023 a 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: ANDRÉ PERALTA GRILLO** RT de 40 para 34 h/s – Doutorado Período:

06/03/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: RICARDO AUGUSTO CONCI RT de 12 para 24 h/s - Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465330 1º PSS 2020 Nome: TEREZINHA DA APARECIDA CAMPOS RT de 20 para 24 h/s - Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: LAURA DUARTE MARINOSKI RT de 20 para 40 h/s - Doutorado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023

469/2024

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – FEVEREIRO/2023

1º PSS 2021 Nome: ELOIZA ANDRESSA BROSKO RT de 20 para 40 h/s – Graduação Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: WILLIAM SILVANO DE CAMARGO RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: THAYLA MAGALLY GEVEHR RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: JOÃO PAULO DANIELI RT de 12 para 24 h/s – Mestrado Período: 04/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: CARLA CATTELAN RT de 28 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 1º PSS 2021 Nome: ISABELA ANGELI DE LIMA RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 2º PSS 2021 Nome: THAIS FERNANDA TORTORELLI ZARILI RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 08/04/2023 3º PSS 2022 Nome: SANDRO RIZZON VIEIRA RT de 20 para 09 h/s – Especialização Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: HELTON FERNANDO SCHERER RT de 09 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: MARCIANA PELIN KLIEMANN RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: CARLA LAVORATI RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: LEILA SHAI DEL POZO GONZÁLEZ RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: JAMILLE FAVARÃO RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: GLAUCI ALINE HOFFMANN RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: HELTON FERNANDO SCHERER RT de 20 para 9 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: MARCELO WORDELL GUBERT RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: PÂMELA FÉLIX FREITAS RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: CARLOS EDUARDO BAO RT de 40 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: LEANDRO JOSE SCHERER RT de 20 para 12 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: MARCELINO ARMINDO MONTEIRO RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: LUANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: EMERSON SOUZA DOS SANTOS RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: MARCIANA PELIN KLIEMANN RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: JESSICA TOMIMITSU RODRIGUES RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 3º PSS 2022 Nome: POLLYANNA GRACY WRONSKI RT de 24 para 20 h/s – Mestrado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 3º PSS 2022 Nome: ADRIANA BRITO DA SILVA RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: EDIELIS COELHO RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: MEIRE OLIVEIRA SILVA RT de 40 para 20 h/s – Doutorado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: LINDA MÁRCIA MENDES DELAZERI RT de 40 para 24 h/s – Doutorado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: THIAGO BENITEZ DE MELO RT de 20 para 34 h/s – Mestrado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 3º PSS 2022 Nome: IANA CARLA COUTO RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: CICERO SIMÕES BORGES RT de 20 para 12 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: JULIANA APARECIDA DELBEN BORDIGNON RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.435,18 para R\$ 2.661,10 Período: 01/02/2023 a 31/07/2023 3º PSS 2022 Nome: ELOUISE MILENI STECANELLA RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 13/02/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: DAIANA MACHADO DOS SANTOS RT de 34 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/02/2023 a 31/07/2023

468/2024

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – JANEIRO/2023

1º PSS 2021 Nome: PAMELA GONÇALVES RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/12/2022 a 28/02/2023 2º PSS 2019 Nome: EDUARDO ZORZO SARTORETTO RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 25/01/2023 a 31/07/2023 1º PSS 2020 Nome: THAISE FERNANDA DE LIMA MARES RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 24/01/2023 a 31/07/2023

466/2024

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – FEVEREIRO/2023

1º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 002/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: ANA KARINE BRAGGIO FRANZ RT 20 – Doutorado 2º PSS 2020 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 003/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: CARLA LAVORATI RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 004/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: THAIS FERNANDA TORTORELLI ZARILI RT 20 – Doutorado 2º PSS 2020 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 005/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: LEILA SHAI DEL POZO GONZÁLEZ RT 40

– Mestrado 2º PSS 2020 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 006/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: JOCICLÉIA THUMS KONERAT RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 007/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: JAMILLE FAVARÃO RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CECE/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 008/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: PABLO NABUCO PORTES RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 009/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: ADELIZE TRENTIN LEMES RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 010/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: GLAUCI ALINE HOFFMANN RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CECE/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 011/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: HELTON FERNANDO SCHERER RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 012/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MARCELO WORDELL GUBERT RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 013/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: PÂMELA FÉLIX FREITAS RT 24 – Doutorado 2º PSS 2020 CCH/ML - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 014/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: DAYANE CRISTINA DE SOUZA RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 015/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MIRIELLY FERRAÇA RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 016/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: DÓRIS MARIANI JUNGES RT 40 – Mestrado 2º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 017/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: CARLOS EDUARDO BAO RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 018/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: LEANDRO JOSE SCHERER RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 019/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MARCELINO ARMINDO MONTEIRO RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCH/ML - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 026/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: RENAN AUGUSTO FERREIRA BOLOGNIN RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCET/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 027/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MONICA FERNANDA MANCHAK RT 20 – Especialização 2º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 028/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: DAIANE MARANI GOTARDO RT 40 – Mestrado 1º PSS 2021 CCH/ML - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 029/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: REJANE CAROLINA HOEVELER RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 031/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: LUANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA RT 40 – Mestrado 1º PSS 2021 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 037/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: SANDRA TORNIERI RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCH/ML - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 038/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: AMANDA MACHADO DE ALMEIDA RT 40 – Mestrado 2º PSS 2020 CCH/ML - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 039/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: KARINA ALVES DA SILVA RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 040/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: TATIANI SOBRINHO DEL BIANCO RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCET/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 041/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: EMERSON SOUZA DOS SANTOS RT 20 – Mestrado 1º PSS 2021 CCSA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 043/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: CAROLINE TODESCHINI RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 044/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MARCIANA PELIN KLIEMANN RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 047/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MARCELA MOURA BASAGLIA RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 048/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: JESSICA TOMIMITSU RODRIGUES RT 20 – Mestrado 4º PSS 2022 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 049/2023 de 06/02/2023 a 31/07/2023 Nome: FABIANE ZANINI DOS SANTOS RT 40 – Graduação 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 053/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: POLLYANNA GRACY WRONSKI RT 24 – Mestrado 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 054/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: ELOUISE MILENI STECANELLA RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 055/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: WANEISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSECA RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 057/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: ELOISA MATTEI RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 058/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: LUIS HENRIQUE CASELANI MACEDO RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 059/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: ADRIANA BRITO DA SILVA RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 060/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: FLÁVIA LUIZA MARIN RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 072/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: FRANCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 073/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: SAMYRA SOLIGO ROVANI RT 20 – Mestrado 2º PSS 2020 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 074/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: EDIELIS COELHO RT 24 – Mestrado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 075/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: LEONARDO GARCIA VELASQUEZ RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 076/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: JOÃO GABRIEL NAKKA STRAUCH RT 20 – Especialização 1º PSS 2021 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 071/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: MEIRE OLIVEIRA SILVA RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato:

077/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **LINDA MÁRCIA MENDES DELAZERI** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 078/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **WESLEY MARTINS** RT 20 – Doutorado 2º PSS 2020 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 079/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **THIAGO BENITEZ DE MELO** RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 080/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 081/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **LUCIANE MARTIGNONI** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 082/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **SANDRO RIZZON VIEIRA** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 083/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **IANA CARLA COUTO** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 093/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **LEANDRA FERREIRA MARQUES NOBRE** RT 40 – Mestrado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 101/2023 de 14/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **DJONEY RAFAEL DOS SANTOS** RT 12 – Especialização 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 102/2023 de 24/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **NATALIA SIMÕES PIÃO RAMOS** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 103/2023 de 24/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES** RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 104/2023 de 01/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **CICERO SIMÕES BORGES** RT 20 – Mestrado 2º PSS 2020 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 046/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **ISABELLA NEGRO FAVARÃO** RT 20 – Doutorado 2º PSS 2022 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 005/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **LEILA SHAI DEL POZO GONZÁLEZ** RT 40 – Mestrado 2º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 045/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **RODRIGO SMAHA LOPES** RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 042/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **JULIANA APARECIDA DELBEN BORDIGNON** RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 018/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **LEANDRO JOSE SCHERER** RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 013/2023 de 01/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **PÂMELA FÉLIX FREITAS** RT 24 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 102/2023 de 24/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **NATALIA SIMÕES PIÃO RAMOS** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 103/2023 de 24/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 053/2023 de 13/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **POLLYANNA GRACY WRONSKI** RT 24 – Mestrado 4º PSS 2022 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 049/2023 de 06/02/2023 a 31/07/2023 Nome: **FABIANE ZANINI DOS SANTOS** RT 40 - Graduação

478/2024

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – ABRIL/2023

3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 154/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **FERNANDO RODRIGO TRECO** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 161/2023 de 10/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **THAÍS DUARTE BIFANO** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 162/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **GABRIELA SIMONE HARNISCH** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 163/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **TATIANY SILVA SANTOS** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 164/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **CARLA RAMOS DE PAULA** RT 24 – Mestrado 1º PSS 2021 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 165/2023 de 14/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **MARINA DAROS MASSAROLLO** RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 166/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **PAULO HENRIQUE DE CEZARO EBERHARDT** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 168/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **SAMUEL CABANHA** RT 12 – Mestrado 2º PSS 2021 CCET/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 169/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **EDMAR ANDRÉ BELLORINI** RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 170/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **ELIZANGELA CAVAZZINI CESCO** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 171/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **RONAN FARIAS FREIRE DE SOUZA** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 177/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **KELLY CARDOSO** RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 178/2023 de 03/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **GABRIELA DATSCH BENNEMANN** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 179/2023 de 24/06/2023 a 31/07/2023 Nome: **JULIANA CHELESKI WIGGERS** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 181/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **ADRIEL JOSÉ DE QUADROS** RT 40 – Mestrado 2º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 183/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **FABIANA CRISTINA GIEHL BIRÃO** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CECE/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 185/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **KEITI LOPES MAESTRE** RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 188/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **CAMILA CRISTIANE FORMAGGI SALES RIBEIRO** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 189/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **DÉBORAH CAROLINE**

CARDOSO PEREIRA RORRATO RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 191/2023 de 12/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **JESSICA DE LIMA DA VIDA PELLEZ** RT 40 – Mestrado 4º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 192/2023 de 05/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **FRANCIELI COSTA BERGHAUSER** RT 40 – Mestrado 2º PSS 2021 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 193/2023 de 17/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT 40 – Doutorado

483/2024

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2023

1º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 107/2023 de 01/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **RENAN OLIVEIRA REGIS** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 149/2023 de 13/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **RAFAEL JUNGES SPADA** RT 12 – Especialização 2º PSS 2021 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 150/2023 de 13/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **LAYS MARA CARNEIRO EDOARDO** RT 40 – Doutorado 1º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 143/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ANDRE PERALTA GRILLO** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 137/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **SAMOEL NICOLAU HANEL** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2020 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 142/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **CRISTIANO LUIZ DIEL** RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 125/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **EDUARDO VON DENTZ** RT 24 – Doutorado 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 146/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **LUCAS ANDRÉ BERNO KÖLLN** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 149/2023 de 13/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **RAFAEL JUNGES SPADA** RT 12 – Especialização 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 128/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **CÍNTIA FIOROTTI LIMA** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 138/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **JANAINA CRISTIANE DA SILVA HELFENSTEIN** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 141/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **FERNANDO REINOLDO SCREMIN** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 144/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCEZ** RT 12 – Especialização Salário: R\$ 1.278,76 3º PSS 2022 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 145/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **TAIRINE PIMENTEL** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCET/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 147/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **GRAZIELLE CRISTINA DE ARAUJO** RT 12 – Especialização Salário: R\$ 1.278,76 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 126/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **LUARA MOLON** RT 40 – Mestrado 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 129/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ELAINE CRISTINA SENKO LEME** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 127/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **LUANA LUNARDI ALBAN** RT 20 – Graduação 3º PSS 2022 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 156/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ARLETE ANDREIA MARÇAL VITORINO SILVA** RT 20 – Especialização 2º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 151/2023 de 13/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **DAIANE FRANCIELE STABACK** RT 40 – Mestrado 2º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 153/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **BEATRIZ SALGADO CARDOSO DE OLIVEIRA** RT 40 – Mestrado 3º PSS 2022 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 155/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **FABIANA CAROLINE ZEMPULSKI VOLPATO** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 157/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **DOUGLAS ALEXANDRE BOSCHINI** RT 20 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 158/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **JÉSSICA DAMIAN LUIZ** RT 20 – Especialização 3º PSS 2022 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 159/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ÉRIKA EBERLLINE PACHECO DOS SANTOS** RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 160/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **BIANCA MEDEIROS MARAN** RT 20 – Doutorado 1º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 143/2023 de 06/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ANDRE PERALTA GRILLO** RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 153/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **BEATRIZ SALGADO CARDOSO DE OLIVEIRA** RT 40 – Mestrado 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 138/2023 de 01/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **JANAINA CRISTIANE DA SILVA HELFENSTEIN** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCH/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 146/2023 de 01/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **LUCAS ANDRÉ BERNO KÖLLN** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 159/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **ÉRIKA EBERLLINE PACHECO DOS SANTOS** RT 20 – Mestrado 3º PSS 2022 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 154/2023 de 01/04/2023 a 31/07/2023 Nome: **FERNANDO RODRIGO TRECO** RT 40 – Doutorado 3º PSS 2022 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 158/2023 de 16/03/2023 a 31/07/2023 Nome: **JÉSSICA DAMIAN LUIZ** RT 20 – Especialização

482/2024

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2023

1º PSS 2021 Nome: **ANDERSON GIOVANE SONTAG** RT 20 – Assistente Contrato: 126/2022 Termo: 028/2023 Período: 01/03/2023 a 31/07/2023 1º PSS

2021 Nome: TAISE FÁTIMA MATTEI RT 40 – Adjunto Contrato: 118/2022 Termo: 029/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: DIOGO LOPES CAVALCANTE** RT 20 – Adjunto Contrato: 158/2022 Termo: 030/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: JÉSSICA KARINE DE OLIVEIRA GOMES** RT 20 – Assistente Contrato: 259/2021 Termo: 031/2023 Período: 01/03/2023 à 03/06/2023 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIOLI BAGATIN** RT 24 – Assistente Contrato: 282/2021 Termo: 032/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: TALITA LÚCIA LAMB** RT 24 – Assistente Contrato: 326/2023 Termo: 033/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI** RT 20 – Adjunto Contrato: 612/2022 Termo: 034/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: DAIANA MACHADO DOS SANTOS** RT 34 – Assistente Contrato: 044/2022 Termo: 036/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: VANICE MARTINS FEDRIGO** RT 20 – Assistente Contrato: 168/2022 Termo: 035/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: MARLA KLITZKE KREIBICH** RT 40 – Auxiliar (Graduado) Contrato: 074/2022 Termo: 038/2023 Período: 11/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: SARA RAQUEL GARCIA DE SOUZA** RT 40 – Adjunto Contrato: 336/2021 Termo: 039/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464538 **2º PSS 2021 Nome: JAIARYS CAPA BATAGLIN** RT 20 – Adjunto Contrato: 172/2022 Termo: 040/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2022 Nome: ARIADNE CARLA FAGOTTI PAGLIARINI** RT 40 – Auxiliar Contrato: 439/2022 Termo: 041/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **3º PSS 2021 Nome: DORALICE CONCEIÇÃO PIZZO DINIZ** RT 40 – Assistente Contrato: 139/2022 Termo: 042/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2022 Nome: ÉVERTON LUÍS GAZOLA** RT 40 – Assistente Contrato: 456/2022 Termo: 043/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ISABEL CRISTINA THEISS** RT 40 – Auxiliar Contrato: 468/2022 Termo: 044/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **3º PSS 2021 Nome: VANDERLIZE SIMONE DALGALO** RT 40 – Auxiliar Contrato: 466/2022 Termo: 046/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ISABEL CRISTINA THEISS** RT 40 – Auxiliar Contrato: 468/2022 Termo: 044/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: SAULO SBARAINI AGOSTINI** RT 34 – Auxiliar Contrato: 081/2022 Termo: 047/2023 Período: 09/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: ANA KARINE BRAGGIO FRANZ** RT 40 – Adjunto Contrato: 354/2021 Termo: 048/2023 **3º PSS 2020 Nome: JAQUELINE ÂNGELO DOS SANTOS DENARDIN** RT 40 – Auxiliar Contrato: 378/2022 Termo: 045/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: DANIELE GUARIENTI RORATO** RT 40 – Adjunto Contrato: 163/2022 Termo: 048/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: GUSTAVO FERREIRA COELHO** RT 40 – Adjunto Contrato: 178/2022 Termo: 049/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: SILVANA TEIXEIRA CARVALHO** RT 40 – Adjunto Contrato: 164/2022 Termo: 050/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: TATIANE OHLAND** RT 40 – Adjunto Contrato: 165/2023 Período: 051/2021 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: VANESSA ALINE EGEWARTH** RT 40 – Adjunto Contrato: 167/2022 Termo: 052/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: VINICIUS MATTIA** RT 40 – Assistente Contrato: 166/2022 Termo: 053/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ALAN DE LOIOLA ALVES** RT 40 – Adjunto Contrato: 203/2022 Termo: 054/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: INDIA NARA SMAHA** RT 40 – Assistente Contrato: 162/2022 Termo: 055/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021, Nome: ANDRESSA SZEKUT** RT 12 – Adjunto Contrato: 078/2022 Termo: 056/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: PEDRO FALCÃO PRICLADNITZKY** RT 34 – Adjunto Contrato: 304/2021 Termo: 060/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2019 Nome: TOMÁS FARCIC MENK** RT 34 – Adjunto Contrato: 352/2021 Termo: 061/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: DAVID PEREIRA FARAUM JUNIOR** RT 12 – Assistente Contrato: 155/2022 Termo: 063/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: DAVID VELASCO VILLAMIZAR** RT 40 – Adjunto Contrato: 141/2022 Termo: 064/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: ANA PAULA SONE** RT 40 – Adjunto Contrato: 297/2021 Termo: 062/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **1º PSS 2021 Nome: KLEBER EDUARDO MEN** RT 20 – Assistente Contrato: 072/2022 Termo: 057/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LUCILEINE DE ASSUMPCÃO** RT 20 – Adjunto Contrato: 277/2021 Termo: 066/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2019 Nome: FERNANDO REINOLDO SCREMIN** RT 40 – Adjunto Contrato: 271/2021 Termo: 065/2023 Período: 01/03/2023 à 06/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: ANA PAULA ADAME** RT 20 – Assistente Contrato: 181/2022 Termo: 069/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: CRISTIAN STANHAUS** RT 20 – Assistente Contrato: 233/2022 Termo: 058/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: DÉBORA JACOMINI** RT 34 – Adjunto Contrato: 136/2022 Termo: 070/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: CRISTIAN STANHAUS** RT de 20 para 09 h/s – Mestrado Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: RONAN FARIAS FREIRE DE SOUZA** RT 40 – Adjunto Contrato: 270/2021 Termo: 067/2023 Período: 01/03/2023 à 06/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: TATIANE MARY GOGOLA** RT 24 – Adjunto Contrato: 161/2022 Termo: 068/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: JULIANO RICARDO DA SILVA** RT 12 – Adjunto Contrato: 325/2023 Período: 059/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO** RT 20 – Adjunto Contrato: 125/2022 Termo: 080/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LILIANE CRISTINA BATTIROLA** RT 12 – Adjunto Contrato: 284/2022 Termo: 081/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT** RT 20 – Assistente Contrato: 171/2022 Termo: 082/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCIEL VAPIANA** RT 20 – Assistente Contrato: 388/2021 Termo: 083/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465488 **2º PSS 2020 Nome: DIEGO HENRIQUE**

ANDRADE DE OLIVEIRA RT 20 – Assistente Contrato: 359/2021 Termo: 094/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MAURÍCIO MENON** RT 9 – Assistente Contrato: 366/2021 Termo: 085/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464937 **1º PSS 2021 Nome: EDIRELENE SARA WISNIEWSKI REBÊCCA** RT 20 – Adjunto Contrato: 143/2022 Termo: 095/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: NEWTON SPOLAÔR** RT 40 – Adjunto Contrato: 140/2022 Termo: 086/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: EDUARDO DE BARROS SAROLLI** RT 12 – Especialista Contrato: 084/2022 Termo: 096/2023 Período: 11/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: FABIANA SARI FERREIRA** RT 20 – Assistente Contrato: 285/2021 Termo: 097/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: ADRIANA RIBEIRO BESSA** RT 40 – Assistente Contrato: 614/2022 Termo: 087/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: ADRIANE ELISA GLASSER** RT 20 – Adjunto Contrato: 292/2021 Termo: 088/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463892 **2º PSS 2019 Nome: ANDRÉ NOBRE DE OLIVEIRA** RT 20 – Assistente Contrato: 438/2021 Termo: 089/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465542 **1º PSS 2022 Nome: CARINA SPEROTTO LIBRELOTTO** RT 20 – Adjunto Contrato: 453/2022 Termo: 090/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA** RT 20 – Assistente Contrato: 621/2022 Termo: 091/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA** RT 20 – Auxiliar Contrato: 201/2022 Termo: 092/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: EVITANI RODRIGUES WILC** RT 20 – Auxiliar Contrato: 296/2021 Termo: 093/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464031 **3º PSS 2020 Nome: FABIANA CRISTINA GIEHL BIRÃO** RT 40 – Adjunto Contrato: 199/2022 Termo: 151/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: FILIPE AUGUSTO DA VEIGA** RT 20 – Auxiliar Contrato: 443/2021 Termo: 152/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465640 **2º PSS 2021 Nome: KELLY WEIRES RODRIGUES SOARES AVELINO** RT 12 – Adjunto Contrato: 160/2022 Termo: 153/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LAURA DUARTE MARINOSKI** RT 20 – Adjunto Contrato: 133/2022 Termo: 154/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT 20 – Adjunto Contrato: 276/2021 Termo: 156/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2021 Nome: LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT 20 – Adjunto Contrato: 122/2022 Termo: 155/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCIA CRISTINE AGUSTINI** RT 20 – Adjunto Contrato: 077/2022 Termo: 157/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: FERNANDA COLERAUS SILVA** RT 24 – Assistente Contrato: 137/2022 Termo: 099/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: GIOLANA MASCARENHAS DA CUNHA** RT 20 – Especialista Contrato: 387/2021 Termo: 100/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: ISABELA ANGELI DE LIMA** RT 34 – Adjunto Contrato: 127/2022 Termo: 101/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: FABIO HENRIQUE MOTTER** RT 12 – Especialista Contrato: 355/2021 Termo: 098/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2019 Nome: TATIANE LIMA DE PAIVA** RT 20 – Assistente Contrato: 313/2021 Termo: 157/2023 Período: 01/03/2023 à 08/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LILIAN CABRAL PEREIRA DOS SANTOS** RT 12 – Especialista Contrato: 298/2021 Termo: 102/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2020 Nome: MARCELO ALVAREZ RODRIGUES** RT 20 – Assistente Contrato: 284/2021 Termo: 103/2021 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 **2º PSS 2020 Nome: MIGUEL BAILAK NETO** RT 12 – Assistente Contrato: 361/2021 Termo: 104/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: PAULA HITOMI SAKIYAMA** RT 20 – Especialista Contrato: 441/2021 Termo: 105/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2020 Nome: ALLESANDRA RIBEIRO MELO** RT 20 – Assistente Contrato: 124/2022 Termo: 159/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2021 Nome: FLÁVIO DE MATOS ROCHA** RT 20 – Adjunto Contrato: 170/2022 Termo: 160/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: GABRIELLE RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA** RT 20 – Adjunto Contrato: 432/2023 Termo: 161/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465674 **1º PSS 2021 Nome: KARINA ANDREA TARCA** RT 20 – Assistente Contrato: 444/2021 Termo: 162/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465690 **1º PSS 2020 Nome: MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA ESTEVES** RT 20 – Assistente Contrato: 123/2022 Termo: 163/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: NATHAN MARQUES OLIVEIRA** RT 12 – Assistente Contrato: 440/2022 Termo: 164/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2020 Nome: THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE** RT 20 – Assistente Contrato: 134/2022 Termo: 165/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2019 Nome: VIVIAN COSTA BRITO** RT 20 – Adjunto Contrato: 306/2021 Termo: 166/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464350 **2º PSS 2020 Nome: CESAR LUIS TEIXEIRA** RT 40 – Adjunto Contrato: 350/2021 Termo: 167/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464686 **1º PSS 2021 Nome: ELISÂNGELA REDEL** RT 40 – Adjunto Contrato: 174/2022 Termo: 168/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **1º PSS 2021 Nome: ISABEL GRASSIOLLI** RT 40 – Adjunto Contrato: 567/2023 Termo: 169/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **3º PSS 2021 Nome: KEILA GENTIL NEVES DE LIMA** RT 40 – Auxiliar Contrato: 154/2022 Termo: 170/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: LILIAN KEILA BARAZETTI** RT 40 – Adjunto Contrato: 129/2022 Termo: 171/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 **2º PSS 2020 Nome: MADALENA BENAZZI MEOTTI** RT 40 – Adjunto Contrato: 384/2021 Termo: 172/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023, Matrícula Cetil: 465313 **2º PSS 2019 Nome: MIRIA GUNDT PAPP** RT 40 – Auxiliar Contrato: 263/2021 Termo: 173/2023 Período: 01/03/2023 à 16/06/2023 Matrícula Cetil: 463787 **2º PSS 2020 Nome: RAFAEL DE SOUZA BENTO FERNANDES** RT 40 – Adjunto Contrato: 353/2023 Termo: 174/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023

Matrícula Cetil: 464821 2º PSS 2021 Nome: VANDERLIZE SIMONE DALGALO RT 40 - Assistente Contrato: 467/2022 Termo: 175/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: VIVIANE BONFIM FERNANDES RT 40 - Adjunto Contrato: 450/2022 Termo: 175/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: ALESSANDRA DOS SANTOS RT 20 - Adjunto Contrato: 449/2022 Termo: 179/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: FABIANE SORBAR FONTANA RT 20 - Assistente Contrato: 083/2023 Período: 180/2023 Período: 15/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: JESUS MARCOS CAMARGO RT 20 - Adjunto Contrato: 481/2022 Termo: 181/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: LEONARDO MEDEIROS RT 20 - Assistente Contrato: 524/2022 Termo: 182/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID RT 20 - Adjunto Contrato: 090/2022 Termo: 183/2023 Período: 15/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: LUÍS ANDRÉ DE LIMA CORREIA RT 20 - Auxiliar Contrato: 526/2022 Termo: 184/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2021 Nome: MARIA SILVIA PEREIRA RT 40 - Auxiliar Contrato: 157/2022 Termo: 185/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: PABLO NABUCO PORTES RT 20 - Adjunto Contrato: 469/2023 Termo: 186/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: PAMELA GONÇALVES RT 20 - Assistente Contrato: 198/2022 Termo: 187/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: PLÍNIO LUCAS DIAS ANDRADE RT 20 - Adjunto Contrato: 275/2022 Termo: 188/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: SHIRLEY VOIGT RIBEIRO DOS SANTOS RT 40 - Auxiliar Contrato: 455/2022 Termo: 189/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: ALINE MOTTER SCHMITZ RT 24 - Assistente Contrato: 080/2022 Termo: 190/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: CARLA CATTELAN RT 12 - Adjunto Contrato: 382/2021 Termo: 191/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465372 2º PSS 2021 Nome: ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON RT 24 - Adjunto Contrato: 637/2022 Termo: 192/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: FABIOLA REGINA ORTEGA RT 20 - Assistente Contrato: 617/2022 Termo: 193/2023 Período: 01/03/2023 à 07/04/2023 2º PSS 2019 Nome: FRANCIELE MARIA DAVID RT 12 - Assistente Contrato: 128/2022 Termo: 194/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: FRANCIELI GIZA RT 20 - Auxiliar Contrato: 349/2021 Termo: 195/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464880 2º PSS 2019 Nome: JULIANA RODRIGUES RT 20 - Assistente Contrato: 258/2023 Termo: 196/2023 Período: 01/03/2023 à 03/06/2023 Matrícula Cetil: 463736 3º PSS 2020 Nome: MICHAELLI MARIA PIRES RT 40 - Auxiliar Contrato: 470/2023 Termo: 197/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2019 Nome: DEBORA GIARETTA ZATTA RT 20 - Assistente Contrato: 241/2021 Termo: 198/2023 Período: 01/03/2023 à 14/05/2023 Matrícula Cetil: 463353 1º PSS 2020 Nome: JOICE SCHULTZ RT 20 - Assistente Contrato: 568/2022 Termo: 199/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: KARINI CARVALHO COSTA RT 24 - Assistente Contrato: 256/2021 Termo: 200/2023 Período: 01/03/2023 à 31/05/2023 Matrícula Cetil: 463744 1º PSS 2019 Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO RT 20 - Assistente Contrato: 235/2021 Termo: 201/2023 Período: 01/03/2023 à 02/05/2023 1º PSS 2019 Nome: MARINA DAROS MASSAROLLO RT 20 - Assistente Contrato: 234/2021 Termo: 202/2023 Período: 01/03/2023 à 02/05/2023 1º PSS 2019 Nome: MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR RT 20 - Adjunto Contrato: 240/2021 Termo: 203/2023 Período: 01/03/2023 à 02/05/2023 Matrícula Cetil: 463400 1º PSS 2021 Nome: BEATRIZ CASTRO REIS RT 20 - Auxiliar Contrato: 445/2021 Termo: 213/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465569 2º PSS 2020 Nome: CRISTINA SANDRI ROSSATO RT 12 - Auxiliar Contrato: 293/2021 Termo: 214/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463973 1º PSS 2022 Nome: LETICIA CEZAR ARAUJO RT 20 - Auxiliar Contrato: 512/2022 Termo: 215/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2022 Nome: MATEUS FAGUNDES RT 20 - Auxiliar Contrato: 182/2022 Termo: 216/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: PETERSON FASOLO BILHAR RT 12 - Especialização Contrato: 360/2011 Termo: 107/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: RUBIA BETHANIA BIELA BOARETTO RT 12 - Especialização Contrato: 364/2021 Termo: 108/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: RITA DE CÁSSIA PALMA DE LIMA RT 12 - Auxiliar Contrato: 180/2022 Termo: 217/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: SUÉLIN PEREIRA RT 12 - Especialização Contrato: 362/2021 Termo: 110/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: SILVANO PIOVAN RT 40 - Adjunto Contrato: 439/2021 Termo: 109/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON RT 20 - Adjunto Contrato: 175/2022 Termo: 149/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: SUZANA BENDER RT 34 - Assistente Contrato: 287/2021 Termo: 150/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 2º PSS 2020 Nome: TACIANA RYMSZA RT 20 - Assistente Contrato: 286/2021 Termo: 219/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 2º PSS 2021 Nome: TATIANA FREHNER KAVALCO RT 20 - Assistente Contrato: 204/2022 Termo: 220/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: THAÍS SOPRANI AYALA RT 20 - Adjunto Contrato: 452/2022 Termo: 221/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL RT 20 - Auxiliar Contrato: 428/2021 Termo: 218/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465780 2º PSS 2020 Nome: STANIS DAVID LACOWICZ RT 40 - Adjunto Contrato: 089/2022 Termo: 222/2023 Período: 14/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA RT 20 - Assistente Contrato: 202/2022 Termo: 223/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: VANESSA SEEFELD RT 20 - Assistente Contrato: 088/2022 Termo: 224/2023 Período: 07/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: RENATA TORRI SALDANHA COELHO RT 12 - Assistente Contrato: 079/2022 Termo: 225/2023 Período: 14/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021

Nome: ANDRESSA CARLA PALAVECINI RT 20 - Assistente Contrato: 636/2022 Termo: 037/2023 Período: 01/03/2023 à 06/04/2023 2º PSS 2020 Nome: CLOVIS FIIRST RT 40 - Adjunto A Contrato: 346/2021 Termo: 049/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464694 1º PSS 2021 Nome: CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES RT 20 - Assistente A Contrato: 142/2022 Termo: 071/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: FERNANDO DAMKE RT 20 - Assistente A Contrato: 571/2022 Termo: 072/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: LUIS FELIPE ORSATTO RT 20 - Assistente Contrato: 131/2022 Termo: 074/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: MARCELO ROGER MENEHATTI RT 40 - Adjunto Contrato: 176/2022 Termo: 075/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: MIRIAN LAURIANO RODRIGUES STABILE RT 24 - Adjunto Contrato: 358/2021 Termo: 076/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: PATRÍCIA MARIA RECKZIEGEL DA ROCHA RT 20 - Assistente Contrato: 335/2021 Termo: 077/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464520 2º PSS 2019 Nome: PIERRE JOSEPH NELCIDE RT 20 - Adjunto Contrato: 436/2021 Termo: 078/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465755 1º PSS 2021 Nome: SIMONE ZUCONELLI BONEMBERGER RT 20 - Assistente Contrato: 132/2022 Termo: 079/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: PAULO HENRIQUE DONDONI RT 20 - Assistente Contrato: 389/2021 Termo: 106/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: SOLANGE MARIA DEBASTIANI RT 40 - Assistente Contrato: 169/2022 Termo: 111/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2021 - AEE Nome: ALINE CRISTINA PARO RT 40 - Especialista Contrato: 156/2022 Termo: 112/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: ANA MARIA MARQUES PALAGI RT 40 - Adjunto Contrato: 619/2022 Termo: 113/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2020 Nome: ANA PAULA DA SILVA LEONEL RT 40 - Adjunto Contrato: 446/2021 Termo: 114/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2021 - AEE Nome: CLARICE FABIANO COSTA PALAVISSINI RT 40 - Assistente Contrato: 492/2022 Termo: 115/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021-AEE Nome: CYNTHIA KARLA SORGATTO BUENO RT 40 - Especialista Contrato: 527/2022 Termo: 116/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: DHANDARA CAPITANI RT 40 - Adjunto Contrato: 527/2022 Termo: 117/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: EDEMIR JOSE PULITA RT 40 - Adjunto Contrato: 491/2022 Termo: 118/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: KASSIANA DA SILVA MIGUEL RT 20 - Adjunto Contrato: 179/2022 Termo: 119/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2020 Nome: LETICIA NUNES GOULART RT 40 - Especialista Contrato: 454/2021 Termo: 120/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465917 3º PSS 2020 Nome: LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN RT 40 - Assistente Contrato: 460/2021 Termo: 121/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 3º PSS 2021-AEE Nome: MARCIANA PELIN KLIEMANN RT 40 - Adjunto Contrato: 523/2022 Termo: 122/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: MARLENE LUCIA SIEBERT SAPELLI RT 40 - Adjunto Contrato: 283/2021 Termo: 123/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464252 2º PSS 2020 Nome: QUÉZIA CAVALHEIRO MINGORANCE RAMOS RT 40 - Assistente Contrato: 290/2021 Termo: 124/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464317 2º PSS 2020 Nome: WÂNIA CRISTIANE BELONI RT 20 - Adjunto Contrato: 620/2022 Termo: 125/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: ANDRE ALEXANDRE PEZZINI RT 20 - Assistente Contrato: 275/2021 Termo: 127/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463930 1º PSS 2020 Nome: ANDREA MONASTIER COSTA RIBEIRO RT 20 - Assistente Contrato: 587/2022 Termo: 128/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: BIANCA MEDEIROS MARAN RT 20 - Adjunto Contrato: 289/2021 Termo: 129/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463949 2º PSS 2020 Nome: DANIELA PEREIRA LIMA RT 20 - Adjunto Contrato: 138/2022 Termo: 130/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2019 Nome: MARINA DAROS MASSAROLLO RT 20 - Assistente Contrato: 234/2021 Termo: 202/2023 Período: 01/03/2023 à 02/05/2023 2º PSS 2019 Nome: KARINI CARVALHO COSTA RT 24 - Assistente Contrato: 256/2021 Termo: 200/2023 Período: 01/03/2023 à 31/05/2023 Matrícula Cetil: 463744 1º PSS 2020 Nome: TEREZINHA DA APARECIDA CAMPOS RT 20 - Assistente Contrato: 578/2022 Termo: 148/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: SOLANGE MEIRA DE SOUSA RT 20 - Adjunto Contrato: 076/2022 Termo: 147/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2019 Nome: RICARDO AUGUSTO CONCIL RT 12 - Adjunto Contrato: 358/2021 Termo: 146/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465330 2º PSS 2019 Nome: RAFAEL TOMAZINI RT 12 - Assistente Contrato: 086/2022 Termo: 145/2023 Período: 03/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: MAURICIO MATTÉ ZANINI RT 20 - Adjunto Contrato: 279/20021 Termo: 144/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464279 2º PSS 2021 Nome: MARIANA LAÍS BOARETTO RT 20 - Assistente Contrato: 177/2022 Termo: 143/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: LUCIANO LAZZARINI WOLFF RT 40 - Adjunto Contrato: 454/2022 Termo: 141/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: LIZYANA VIEIRA RT 40 - Assistente Contrato: 357/2021 Termo: 140/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464759 2º PSS 2020 Nome: LARA ADRIANNE GARCIA PAIANO DA SILVA RT 20 - Adjunto Contrato: 433/2021 Termo: 139/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 465704 2º PSS 2019 Nome: KARINE ORLANDI BONATO RT 34 - Adjunto Contrato: 021/2022 Termo: 138/2023 Período: 11/03/2023 à 31/07/2023 1º PSS 2021 Nome: KAMILA ZABOTTI GIUFFRIDA RT 28 - Adjunto Contrato: 506/2022 Termo: 137/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2021 Nome: JANAINÉ KUNRATH HAMMES RT 24 - Adjunto Contrato: 274/2022 Termo: 136/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome: FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA RT 20 - Assistente Contrato: 152/2022 Termo: 135/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 2º PSS 2020 Nome:

FABIÉLI BORGES RT 20 - Assistente Contrato: 294/2021 Termo: 134/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 464066 2º PSS 2020 Nome: **FABIANA SEGUIN** RT 20 - Adjunto Contrato: 356/2021 Termo: 133/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464724 2º PSS 2020 Nome: **ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA** RT 20 - Assistente Contrato: 077/2021 Termo: 132/2023 Período: 01/03/2023 à 30/06/2023 Matrícula Cetil: 463990 2º PSS 2020 Nome: **DANIELLE PORTINHO COUTINHO** RT 20 - Adjunto Contrato: 363/2021 Termo: 131/2023 Período: 01/03/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 464708

475/2024

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – JANEIRO/2023

2º PSS 2020 Nome: **CLARISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** RT 20 – Doutorado Contrato: 462/2021 Termo: 436/2022 Período: 24/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2020 Nome: **ELIANA VIRGINIA NOBRE DOS SANTOS** RT 40 – Assistente Contrato: 457/2021 Termo: 437/2022 Período: 24/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2020 Nome: **RENATA ZORAIDA RIZENTAL DELGADO** RT 20 – Adjunto Contrato: 456/2021 Termo: 438/2022 Período: 24/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 Nome: **JORGE LUIS RODRIGUES PANTOJA FILHO** RT 24 – Adjunto Contrato: 463/2021 Termo: 439/2022 Período: 24/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 Nome: **EDUARDO ZORZO SARTORETTO** RT 20 – Assistente Contrato: 459/2021 Termo: 440/2022 Período: 25/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 1º PSS 2020 Nome: **THAISE FERNANDA DE LIMA MARES** RT 20 – Assistente Contrato: 464/2021 Termo: 441/2022 Período: 24/01/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x

471/2024

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – FEVEREIRO/2023

1º PSS 2021 Nome: **ELOIZA ANDRESSA BROSKO** RT 20 - Auxiliar (Graduado) Contrato: 043/2022 Termo: 004/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2021 Nome: **SUSANA SCHNEID SCHERER** RT 40 – Adjunto Contrato: 041/2022 Termo: 002/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 1º PSS 2021 Nome: **EDSON OLIVEIRA SILVA** RT 20 – Assistente Contrato: 045/2022 Termo: 003/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2020 Nome: **WILLIAM SILVANO DE CAMARGO** RT 20 – Assistente Contrato: 042/2022 Termo: 004/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2020 Nome: **THAYLA MAGALLY GEVEHR** RT 40 – Adjunto Contrato: 046/2022 Termo: 005/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 Nome: **JOÃO PAULO DANIELI** RT 12 – Assistente Contrato: 047/2022 Termo: 006/2023 Período: 04/02/2023 à 31/07/2023 Matrícula Cetil: 467049 1º PSS 2021 Nome: **DAIANA MACHADO DOS SANTOS** RT 34 – Assistente Contrato: 044/2022 Termo: 036/2023 Período: 01/02/2023 à 31/07/2023

473/2024

PORTARIA Nº 4041/2023-GRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023; considerando o Processo nº 21.242.347-5, de 27 de outubro de 2023; considerando o Memorando nº 096/2023-Corregedoria, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar o sobrestamento, no período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3652/2023-GRE, em razão do período de recesso e férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

143413/2023

PORTARIA Nº 3411/2020-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Designar a Servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI, RG nº 4.517.284-8, para o cargo de Gerente de Área, simbologia DA-4, da Secretaria Financeira do Campus de Cascavel, a contar de 03 de agosto de 2020. Fica revogada a Portaria nº 0281/2020-GRE, de 09 de janeiro de 2020.

434/2024

PORTARIA Nº 0001/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Professor GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI, RG nº 6.165.508-5, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Campus de Cascavel, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0002/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Servidor SÉRGIO MOACIR FABRIZ, RG nº 5.877.288-7, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de

2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0003/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Professor ADILSON CARLOS DA ROCHA, RG nº 6.169.597-4, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0004/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Professor EMERSON FEY, RG nº 5.820.337-8, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0005/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear a Professora PATRICIA STAFUSA SALA BATTISTI, RG nº 5.861.234-0, para o cargo em comissão de Diretora Geral do Campus de Toledo, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0006/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o Professor GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI, RG nº 6.165.508-5, Diretor Geral do Campus de Cascavel, como Ordenador de Despesas do Campus, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0007/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o Servidor SÉRGIO MOACIR FABRIZ, RG nº 5.877.288-7, Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu, como Ordenador de Despesas do Campus, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0008/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o Professor ADILSON CARLOS DA ROCHA, RG nº 6.169.597-4, Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão, como Ordenador de Despesas do Campus, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0009/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o Professor EMERSON FEY, RG nº 5.820.337-8, Diretor Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon, como Ordenador de Despesas do Campus, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0010/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a Professora PATRICIA STAFUSA SALA BATTISTI, RG nº 5.861.234-0, Diretora Geral do Campus de Toledo, como Ordenadora de Despesas do Campus, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0028/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Servidor RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA, RG nº 12.681.547-6, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, simbologia DA-1, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0029/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o Servidor RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA, RG nº 12.681.547-6, Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, como Ordenador de Despesas do HUOP, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

PORTARIA Nº 0030/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear o Servidor RODRIGO ALLAN BARCELLA, RG nº 12.950.130-8, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, simbologia DA-2, para mandato de 04(quatro) anos, compreendido pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

143418/2023

PORTARIA Nº 0038/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a Servidora SÔNIA GORETTI NOVACK DA SILVA, RG nº 4.287.653-4, para o cargo de Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, simbologia DA-1, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0039/2024-GRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a Servidora SÔNIA GORETTI NOVACK DA SILVA, RG nº 4.287.653-4, Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como Ordenadora de Despesas da Reitoria, a contar de 01 de janeiro de 2024.

365/2024

PORTARIA Nº 4011/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, a Professora LUCIA TEREZINHA ZANATO TURECK, RG nº 812.786-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 15-04-2016 a 14-04-2021, a serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 4012/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor MARCOS LUÍS EHRHARDT, RG nº 7.379.692-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 03-02-2002 a 02-02-2007, a serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 4013/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, ao Professor ADIR OTTO SCHMIDT, RG nº 3.989.851-9, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 25-02-2000 a 24-02-2014, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 4015/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, a Professora INEIVA TEREZINHA KREUTZ, RG nº 1.660.023-7, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 20-08-2007 a 19-08-2021, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 4016/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor MOACIR BORGES DA SILVA, RG nº 3.310.675-0, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-1992 a 20-12-1999, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 4020/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor EDUARDO GODOY DE SOUZA, RG nº 6.442.253-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-2006 a 20-12-2013, a ser usufruída no período de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 4021/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor FERNANDO DOS SANTOS SAMPAIO, RG nº 9.755.150-2, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 02-07-2002 a 01-07-2009, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 4023/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, ao Professor DOUGLAS ANTONIO BASSANI, RG nº 8.948.148-1, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 25-02-2015 a 24-02-2020, a serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 4036/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Professor NILCEU JACOB DEITOS, RG nº 4.196.242-9, lotado no Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O Docente, ora em disponibilidade funcional para a SETI, desenvolverá, também, atividades como Professor junto ao Campus de Toledo, totalizando a carga horária de 08 (oito) horas semanais no Campus de Toledo e 32(trinta e duas) horas semanais na Fundação Araucária.

364/2024

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 001/2024

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder saldo de férias a Diretora da Geral da Secretaria de Estado da Cultura, **Elietti de Souza Vilela**, RG n.º 21010936, no período de 03/01/2024 a 07/01/2024, referente ao exercício de 2022. A servidora **Fernanda Schuhli Bourges**, RG n.º 65115506, responderá pela função de Diretora Geral desta Secretaria de Estado da Cultura, durante o saldo de férias da Titular.

Art. 2º - Conceder Saldo de férias ao Diretor da Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo a Cultura, **Andre Avelino da Silva**, RG n.º 7.876.702-2, no período de 02/01/2024 a 08/01/2024, referente ao exercício de 2023. O servidor **Victor Havro de Sá Grein**, RG n.º 9.434.096-9, responderá pela função de Diretor da Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo a Cultural, durante o saldo de férias do Titular.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

470/2024

RESOLUÇÃO SEEC Nº 0121/2023

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder saldo de férias regulamentares a Chefe da Coordenação de Patrimônio Cultural, **Norma Priscila Haluch Biu**, RG n.º 87493261, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024, referente ao exercício de 2023 e férias regulamentares, no período de 18/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício de 2024. O servidor **Rafael Balestieri dos Santos**, RG n.º 62490764, responderá pela função de Chefe da Coordenação de Patrimônio Cultural desta Secretaria de Estado da Cultura, durante o saldo de férias e férias regulamentares da Titular.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Diretor da Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná, **Luiz Felipe Leprevost**, RG n.º 70705974, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, referente ao exercício de 2023. A servidora **Isabel Cristina de Miranda Menezes**, RG n.º 38922203, responderá pela função de Diretor da Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná, durante as férias do Titular.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

464/2024

Portaria n. 035/2023 – SEEC

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 7606/2023 SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, RG nº 7.876.702-2, para atuar como gestor do contrato administrativo n. 7606/2023 SEEC.

Art. 2º Designar a servidora Ana Túlio Juki, RG nº 4.689.434-0, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 7606/2023 SEEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

422/2024

Portaria n. 037/2023 – SEEC

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 5168/2023 SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio Pereira Gonçalves, CPF: 066.***-***-33, para atuar como gestor do contrato administrativo 5168/2023 SEEC;

Art. 2º Designar a servidora Aline Martellosso Filus, CPF 053.***-***-88, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 5168/2023 SEEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

404/2024

Portaria n. 036/2023 – SEEC

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 7615/2023 SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, RG nº 7.876.702-2, para atuar como gestor do contrato administrativo n. 7615/2023 SEEC.**Art. 2º** Designar a servidora Ana Túlio Juki, RG nº 4.689.434-0, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 7615/2023 SEEC.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

417/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – COGEMAS/PR – PARA O BIÊNIO 2024 – 2026

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Pinhais, na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12.162 – Centro, no município de Pinhais/PR, reuniram-se em Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná – COGEMAS/PR, sendo que às 9h18 h foi realizada a primeira chamada contendo quórum mínimo para início da reunião. Participaram presencial as gestoras Rebekka Rinklin Alves, Roseli Aparecida Godoi Rodrigues, Rubiene de Fátima Costa Pereira, Claudineia Falcade Scremin Porkote, Rosangela Batista da Silva Duarte. Também as integrantes da comissão eleitoral Wani Caetano de Castro e Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro. O representante do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, Marcus Vinicius Cardoso da Silva. Bem como os colaboradores da Prefeitura Municipal de Pinhais, Ivo Gamarra Filho e Rayanna Oliveira Rebello. Após realizada a composição da mesa a Senhora Marjorie, integrante da Comissão Eleitoral conduziu o processo de eleição em conjunto com os demais membros da Comissão Eleitoral, sendo a Sra. Wani, Sra. Rosangela e Sr. Elias. A Sra Marjorie informou como seria o processo de eleição. Deu-se início a leitura do Regulamento da Assembleia Geral de Eleição pela Sra Marjorie com o apoio da Sra Wani, e após a leitura o regimento foi aprovado pelos presentes. Na sequência foi aberto espaço para os participantes se manifestarem sobre a inscrição das chapas para a Diretoria Executiva do COGEMAS/PR para o biênio 2024/2026. Foi apresentada apenas uma Chapa denominada - Resistência e Reconstrução: Municípios Unidos em Defesa do SUAS, a qual apresentou para a diretoria executiva a seguinte composição: Presidente: Rosângela Batista da Silva Duarte. Gestor(a) do Município de: Pinhais/PR. Tempo como Gestor de Assistência Social: 9 anos e 11 meses. Vice-Presidente: Claudineia Falcade Scremin Porkote, Gestor(a) do Município de: Bocaiúva do Sul/PR, Secretário(A) Geral: Lucilene Cristiane dos Santos Diorio Gestor(a) do Município de: Cambé/PR, Primeiro Secretário (a): Rubiene de Fátima Costa Pereira Gestor(a) do Município de: Itaperuçu/PR, Primeiro Tesoureiro(a): Roseli Aparecida Godoi Rodrigues Gestor(a) do Município de: Nova Tebas/PR, Segundo Tesoureiro(a): Elisabete Aparecida Fagundes Radomski Gestor(a) do Município de: Mamborê/PR, Primeiro Titular do Conselho Fiscal: Hudson Marcio Moreschi Junior Gestor(a) do Município de: Cascavel/PR, Segundo Titular do Conselho Fiscal: Michele da Silva Pereira Gestor(a) do Município de: Rolândia/PR, Terceiro Titular do Conselho Fiscal: Rebekka Rinklin Alves Gestor(a) do Município de: Piraquara/PR, Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Deonísio Bortolo Junior Gestor(a) do Município de: Sabaudia/PR, Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Vanessa Marques da Silva Leal, Gestor(a) do Município de: Cambira/PR, Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Marcia Calderan de Moraes Gestor(a) do Município de: Campo Mourão/PR, Primeiro Suplente: Vivia Aparecida da Silva Ogg Gestor(a) do Município de: Conselheiro Mairinck/PR, Segundo Suplente: Cleverson Silva dos Santos Gestor(a) do Município de: Telêmaco Borba/PR, Terceiro Suplente: Cleusy de Fátima Nascimento Gestor(a) do Município de: Inácio Martins/PR, Quarto Suplente: Ana Paula Leal Lioila Falanga Gestor(a) do Município de: Paranaguá/PR, Quinto Suplente: Nadia Bonatto Gestor(a) do Município de: Francisco Beltrão/PR, Fiscal da Chapa: Erlindes Valigura Gestor(a) do Município de: Rebouças/PR. A Comissão Eleitoral analisou a mesma e considerou que a chapa atendia os critérios e foi considerada habilitada para o processo eleitoral. Foi solicitada pela Comissão Eleitoral a apresentação da Chapa, e após a apresentação dos representantes e em conformidade com o Estatuto do Colegiado e com o regulamento do processo eleitoral, tendo em vista que foi apenas uma Chapa, esta foi eleita por aclamação entre os presentes e após ter sido eleita a mesma foi declarada devidamente empossada passando a responder pelo Colegiado a partir do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três. Após os agradecimentos e considerações dos gestores e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e segue acompanhada da lista de presença.

533/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 001/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.090.718-1

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 04), promovidos pela servidora **Marinilde Souza da Silva Fantinato**, Assessora, Cargo em Comissão - SEDEF, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

- Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido foi deferido através do Despacho nº 242/2023-SEDEF (mov. 08), concedendo-se o regime de teletrabalho a requerente por 90 (noventa) dias;
 - Considerando que a Chefia Imediata da servidora interessada atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (mov. 13-14);
 - Considerando que a Chefia do Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS/SEDEF, por meio do Memorando nº 211/2023 (mov. 15), solicitou: “a prorrogação do Despacho Secretarial nº 242/2023 – SEDEF, referente ao teletrabalho da Servidora Marinilde Souza da Silva Fantinato”;
 - Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – SEDEF/CIGT, no Despacho (mov. 17), manifestou-se de acordo com a prorrogação do teletrabalho;
- Autorizo a prorrogação da concessão do regime de teletrabalho à servidora Sra. Marinilde Souza da Silva Fantinato, lotada no NRHS/SEDEF, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato,**

nos termos do Plano de Trabalho (mov. 04).

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

Resolução nº 206/2023

259/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº

3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade da continuidade do exercício de análise do CAR perimetral relacionada a assentamentos rurais;
- Considerando as finalidades do Grupo de Trabalho estabelecidas na Portaria IAT nº 215/2023, cuja prazo foi prorrogado através da Portaria IAT nº 414/2023;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 16.998.643-6,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Portaria IAT nº 414, de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

344/2024

Portaria nº 10001/2024/OD-GOUT. Prot. 21.377.451-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) DAVID APARECIDO BANCÍ CARNEIRO - CPF/CNPJ 034.539.309-08. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.269.792,48 N 803.335,75 E. Validade 01/09/2029. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 35.00 m³/h 01:22 horas/dia 31 dias/mês. Município Quatro Pontes.

270/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o contrato nº 79/2022, GMS nº 2286/2023, o qual tem como objeto a execução de Obras de Controle de Cheias no Rio Palmital, Município de Colombo/PR - Bacia IR- 01-07 - Lote 01, que a compõem o Plano Nacional de Gestão de Riscos - PAC Prevenção, de acordo com os Anexos I a XII, formalizado com a empresa Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 15.393.648-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Tatyane Eliza Ferreira, RG nº 8.412.577-6, para exercer a função de Gestora do Contrato acima citado.

Art. 2º. Designar o servidor Hyzir Bacovis Junior, RG nº 1.455.962-0, como Fiscal, e os servidores João Alfredo Costa Neto, RG nº 1.635.898-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2622/2023 e Saleiman José Andraus, RG nº 3.544.750-4, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023, como Suplentes, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 251, de 19 de maio de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

407/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o contrato nº 78/2022, GMS nº 2284/2023, o qual tem como objeto a execução de Obras de Controle de Cheias no Rio Palmital - Município de Colombo/PR - Bacia IR- 01-01 - Lote 02, que a compõem o Plano Nacional de Gestão de Riscos - PAC Prevenção, de acordo com os Anexos I a XII, formalizado com a empresa Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 15.393.648-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Tatyane Eliza Ferreira, RG nº 8.412.577-6,

para exercer a função de Gestora do Contrato acima citado.

Art. 2º. Designar o servidor Hyzir Bacovis Junior, RG nº 1.455.962-0, como Fiscal, e os servidores João Alfredo Costa Neto, RG nº 1.635.898-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2622/2023 e Saleiman José Andraus, RG nº 3.544.750-4, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023, como Suplentes, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 252, de 19 de maio de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

408/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o contrato nº 83/2022, GMS nº 2283/2023, o qual tem como objeto a execução de Obras de Controle de Cheias no Rio Palmital - Município de Colombo/PR - Bacia IR- 01-02B - Lote 03, que a compõem o Plano Nacional de Gestão de Riscos - PAC Prevenção, de acordo com os Anexos I a XII, formalizado com a empresa Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 15.393.648-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Tatyane Eliza Ferreira, RG nº 8.412.577-6, para exercer a função de Gestora do Contrato acima citado.

Art. 2º. Designar o servidor Hyzir Bacovis Junior, RG nº 1.455.962-0, como Fiscal, e os servidores João Alfredo Costa Neto, RG nº 1.635.898-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2622/2023 e Saleiman José Andraus, RG nº 3.544.750-4, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023, como Suplentes, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 253, de 19 de maio de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

409/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.398.616-3,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licença Ambiental – DLAE nº 161180, protocolo nº 15.852.794-4, em nome Hedson Polese ME, CNPJ 08.689.055/0001-62, no município de Palmas/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

410/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BASE E FUNDAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 312514 com validade até 02/01/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na EST. LINHA NOVA ESPERANCA, PR 471, S/N no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

269/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BIOTRIGO GENETICA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 312326 com validade até 02/01/2029, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Projetada 11, 1721 no município de Campo Mourão/PR.

264/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBERTO SMANIOTTO, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 312499 com validade até 02/01/2026, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Linha Gaucha, sn no município de Salgado Filho/PR.

265/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP nº 312512 com validade até 02/01/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na PR-281, Trevo Nova Esperança, 0 no município de Salto do Lontra/PR.

268/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BERNARDETE GABRIEL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 312502 com validade até 02/11/2024, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na ALTO SANTA FE, S/N no município de Nova Santa Rosa/PR.

266/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PIÇARRAS POSTO NAUTICO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 309896-R1 com validade até 02/01/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para aeronaves e embarcações instalada na Estrada do Cabaraquara, s/n no município de Guaratuba/PR.

261/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 312307-R2 com validade até 02/01/2028, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rodovia BR 272, km 388, s/nº no município de Farol/PR.

262/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 312315-R2 com validade até 02/01/2028, para Comércio e Serviço - Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins instalada na Rodovia Helmuth Sontag, km 30, s/nº no município de Fênix/PR.

263/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BARUFFI, FEDRIGO E CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 312508-R2 com validade até 02/01/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AVENIDA RIO CLARO, 349 no município de Pranchita/PR.

267/2024

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 329 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 72898
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS
Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
SABRINA MIRELA PEREIRA XAVIER	136480650PR	7	069072898D001	1	19/12/2023	2022

CURITIBA, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR BATISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Decr. nº Nº 06854
Nome do(a) Diretor(a): LAURECI SCHMITZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01451

418/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 187 - 02/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 25730
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
FRANCIMARA DANTAS DA SILVA	161176524PR	1	098025730D001	1	27/11/2023	2022

IBAITI, 02 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA APARECIDA PINA MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 02611
Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

251/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 324 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 14924
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LUCIANE MACHADO CAVALHEIRO	68163293PR	49	153014924D001	10	19/12/2023	2022
LUCIMAR SOARES DEOMEDESSE	66835235PR	54	153014924D001	11	22/12/2023	2022
THAIS CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	137430185PR	53	153014924D001	11	22/12/2023	2021

MARINGA, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SILVIA GABRIELA RENDÓN GOYA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2023 DATA ATO: 06/06/2023
Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/16 Data Ato :18/04/2016

368/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 325 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALDIBARAN PEREIRA NETO	89538971PR	350	069025617D001	70	20/12/2023	2023
CARIN PATRICIA CORDEIRA GARCIA	96415796PR	351	069025617D001	71	20/12/2023	2023
CRISTIANE ZEDELINSKI	89753430PR	346	069025617D001	70	19/12/2023	2023
DIENIFFER CRISTINE DE BOMFIM	125622348PR	352	069025617D001	71	20/12/2023	2023
FABIANE MARIA DE OLIVEIRA	78581425PR	347	069025617D001	70	19/12/2023	2023
LETÍCIA RAFAELLA ARAÚJO DA SILVA	104926932PR	320	069025617D001	64	12/12/2023	2023
MARCIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	62693517PR	353	069025617D001	71	20/12/2023	2023
MARINA PRISCILA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	125717586PR	354	069025617D001	71	20/12/2023	2023
PÂMELA DO ROCIO POLLI FERREIRA	89455243PR	338	069025617D001	68	14/12/2023	2023
PATRÍCIA DOS SANTOS FERNANDES	135748668PR	355	069025617D001	71	20/12/2023	2023
ROSELI DE JESUS	73880432PR	356	069025617D001	72	20/12/2023	2023
SILVANA FERREIRA DE SALES MOTA	82786791PR	345	069025617D001	69	19/12/2023	2022
SUZANA DOS SANTOS RIBEIRO	69390366PR	342	069025617D001	69	14/12/2023	2023
TATIANE DE LIMA	102194357PR	343	069025617D001	69	14/12/2023	2023
VALÉRIA APARECIDA DE FREITAS	7099442PA	349	069025617D001	70	20/12/2023	2023
VANESSA GONÇALVES VALENGA	89301939PR	344	069025617D001	69	14/12/2023	2023

CURITIBA, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

381/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 327 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
Nome do Município: CAPANEMA
Código do Estabelecimento: 8856
Nome do Estabelecimento: ROCHA POMBO, C E-EF M N
Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA ALICE BORN HORST	13.958.965-3PR	2	045008856D001	1	02/01/2024	2023
BRUNA NICOLI CAPELETI KOVASKI	13.613.733-6PR	3	045008856D001	1	02/01/2024	2023
EDUARDA GOLFETTO	14.194.958-6PR	4	045008856D001	1	02/01/2024	2023
EMELLY VITÓRIA ISEPPI	13.828.218-0PR	5	045008856D001	1	02/01/2024	2023
FERNANDA AHMANN	12.584.938-5PR	6	045008856D001	2	02/01/2024	2023
GABRIÉLI DOS SANTOS SCHVEITZER	6.835.634SC	7	045008856D001	2	02/01/2024	2023
KAUANE PORTELA	160121629PR	8	045008856D001	2	02/01/2024	2023
KAUAN WILLIAN CAPELETTI MACHADO	13.245.254-7PR	9	045008856D001	2	02/01/2024	2023
KETLIM LETICIA MOREIRA	13.858.545-0PR	10	045008856D001	2	02/01/2024	2023

KEVELIN EDUARDA TORTELLI	13.878.501-7PR	11	045008856D001	3	02/01/2024	2023
LUIZ GUSTAVO FUSIGER	14.729.716-5PR	12	045008856D001	3	02/01/2024	2023
MARIA CLAUDIA DO PRADO HERMANN	13.961.327-9PR	13	045008856D001	3	02/01/2024	2023
MARIA ELOISA CEMBRANI THEISEN	10.846.155-1PR	14	045008856D001	3	02/01/2024	2023
MARISTELA APARECIDA ULLRICH	14.133.363-1PR	15	045008856D001	3	02/01/2024	2023
MAYTHYELLY MYLLENA INACIO ZIMMER	15.019.715-5PR	16	045008856D001	4	02/01/2024	2023
MURILO JOSÉ KRAMER	14.144.558-8PR	17	045008856D001	4	02/01/2024	2023
RAFAEL MENDES XAVIER	13.880.396-1PR	18	045008856D001	4	02/01/2024	2023
RAILA VITÓRIA PROCHNOW	13.995.667-2PR	19	045008856D001	4	02/01/2024	2023
RAISSA GABRIELA CASAGRANDE	13.484.408-6PR	20	045008856D001	4	02/01/2024	2023
TAÍS LETÍCIA LIPKE	13.012.622-7RS	21	045008856D001	5	02/01/2024	2023

CAPANEMA, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELLE DA SILVA SOKOLOWSKI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 00134
 Nome do(a) Diretor(a): NEIVOR KESSLER
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 00741

393/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 322 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 190
 Nome do Município: ASSAI
 Código do Estabelecimento: 25838
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO
 Nome do Curso: TEC EM AGRONEGOCIO-SUB ET RN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JOÃO VICTOR FULAN DOS SANTOS	10.813.541-7PR	4	019025838D001	1	13/12/2023	2023

ASSAI, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): VALERIA MARIA GALASSI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01254
 Nome do(a) Diretor(a): AQUILES CESAR FERNANDES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

359/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 323 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 190
 Nome do Município: ASSAI
 Código do Estabelecimento: 25838
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO
 Nome do Curso: TEC EM EDIFICACOES-SUBS ET INF

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JOSE AUGUSTO ANDRADE DE LIMA	13.567.182-7PR	5	019025838D001	1	13/12/2023	2022

ASSAI, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): VALERIA MARIA GALASSI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01254
 Nome do(a) Diretor(a): AQUILES CESAR FERNANDES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

361/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 333 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 240
 Nome do Município: BANDEIRANTES
 Código do Estabelecimento: 25940
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA
 Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADÉLIA DA MASCENA CAMARGOS	8.560.141-5PR	62	024025940D001	10	14/08/2023	2020

BANDEIRANTES, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): VALTERLI ALVES DA CRUZ
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 02965
 Nome do(a) Diretor(a): MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

522/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 326 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 25802
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE
Nome do Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALINE DA SILVA RIBEIRO	101953050PR	8	055025802D001	2	15/12/2023	2023
AMARILDO DE CASTRO	446386-1PR	9	055025802D001	2	15/12/2023	2023
ANA PAULA MACARIO	125112544PR	10	055025802D001	2	15/12/2023	2023
CARLA JULIET DE SOUZA	124179050PR	20	055025802D001	4	02/01/2024	2023
CARLA REGINA TENCATI	90024752PR	21	055025802D001	5	02/01/2024	2023
EVELLYN CAROLINA LEITE	138126773PR	11	055025802D001	3	15/12/2023	2023
FELIPE XAVIER DA SILVA	15089516-2PR	16	055025802D001	4	02/01/2024	2023
GISELE ROSA DE SANTANA	8.797.340-9PR	22	055025802D001	5	02/01/2024	2023
IVAN ÁTILA BRUNS	3.674.592-4PR	23	055025802D001	5	02/01/2024	2023
IVANILDO COTOVIA PIMENTEL	65166594PR	17	055025802D001	4	02/01/2024	2023
JEFFERSON DE NOVAES ROCHA	404084503SP	24	055025802D001	5	02/01/2024	2023
KAREN DE PAULA DE MIRANDA	14.849.936-5PR	18	055025802D001	4	02/01/2024	2023
LARISSA XAVIER PEREIRA	136285882PR	19	055025802D001	4	02/01/2024	2023

CIANORTE, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMAR MAXIMO DE SOUZA FREITAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 06958
Nome do(a) Diretor(a): FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 02471

392/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 328 - 03/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24560
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IBREP/PR
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALECSSANDRA MARA DE SOUZA	59371185PR	1	069024560D001	1	27/11/2023	2023
ANA MÁRCIA DA SILVA MESIAS DE ALMEIDA	544022AM	2	069024560D001	1	27/11/2023	2023
EMERSON STRESSER	73643805PR	3	069024560D001	1	27/11/2023	2023
FRANCIELE APARECIDA ARAÚJO	97839670SC	4	069024560D001	1	27/11/2023	2023
JACQUELINE DO ROCIO SANTOS MEDEIROS	76793050PR	5	069024560D001	1	27/11/2023	2023
NERILCEA GONÇALVES DE ALMEIDA CORREIA	2199872SC	6	069024560D001	2	27/11/2023	2023
NOEMI SANTOS DAMACENO	425157106SP	7	069024560D001	2	27/11/2023	2023
PATRICIA LUIZA MOSCON FREISLEBEN	79820296PR	8	069024560D001	2	27/11/2023	2023
RICHARD GONÇALVES LUIZ	268584794RS	9	069024560D001	2	27/11/2023	2023
SILVIA MILESI MORASSUTTI MAIA	20617969SP	10	069024560D001	2	27/11/2023	2023
THIAGO DE ALMEIDA LECHETA	109687987PR	11	069024560D001	3	27/11/2023	2023
TIAGO HENRIQUE DOS REIS LOPES	104476210PR	12	069024560D001	3	27/11/2023	2023
VANESA NEMERSKI	156025593SC	13	069024560D001	3	27/11/2023	2023
VICTOR WILLIAM LESSA SILVA	110040741PR	14	069024560D001	3	27/11/2023	2023
VINICIUS AUGUSTO MANGERONA	127184453PR	15	069024560D001	3	27/11/2023	2023
WESLEI FORNER BORTOLOTO	57852119PR	16	069024560D001	4	27/11/2023	2023

CURITIBA, 03 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2019 02/05/2019
Nome do(a) Diretor(a): CHAIANY FARIAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): Ato 003/2019 Data Ato :02/05/2019

394/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.387.224-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 6934/2023 celebrado com a empresa **B2G Comércio de Produtos e Equipamentos Limitada**, CNPJ n.º 38.179.851/0001-16, referente à aquisição de 171 (cento e setenta e uma) Lousas Digitais Interativas por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 52/2023 – SRP/DECON/SEAP, Lote 02, Aviso n.º 121/2023:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45

Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28
--------	----------------------	-------------	----------------

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

366/2024

PORTARIA N.º 1/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 21.506.487-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Kelly Regina Frata, RG n.º 8.020.XXX-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, em razão de fruição de férias da titular do cargo, Leila Cândido de Bonfim Torres.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

481/2024

Protocolo n.º 12.071.873-8 - Autos N.º 63/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEED notifica a empresa **PASTIFÍCIOS ÂNGELO D'ORO LTDA**, CNPJ n.º 72.498.538/0001-89, na pessoa de seu representante legal, para manifestação sobre o não recolhimento da GR-PR no valor de R\$ 238.992,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), objeto das penalidades de **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses e Multa** de 10% (dez por cento) do valor do contrato, decorrente da inexecução parcial do Contrato n.º 0740/2012 – GAS/SEED, aplicadas por meio do Despacho Governamental, de 24 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná sob n.º 11489, em 24 de agosto de 2023, a qual, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado do Paraná, nos termos do Ofício n.º 222/2023 do Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEED.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Notificação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda para efetivar a inscrição da notificada em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

271/2024



Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO: 20.735.619-0

INTERESSADA: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

CAD/ICMS: 43300011-06

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Transferência de créditos. SISCRED. "Conta Investimento". Construção de silos metálicos de armazenagem de grãos.

DESPACHO N. 2151/2023-SEFA/GS

I. Com base no Relatório AAET/DIF n. 150/2023, **DEFIRO** o pedido da empresa **COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.093.731/0001-90 e no CAD/ICMS sob o n. 43300011-06, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na vertente de transferência de créditos de ICMS para construção de silos metálicos de armazenagem de grãos, na forma prevista no Decreto n. 6.434/2017 e na Resolução SEFA n. 672/2023.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação, no prazo de até dez dias, sob pena de se considerar desistência tácita;

III. A destinação e a forma de realização do reinvestimento determinado pelo artigo 11, § 6º, Inciso II do Decreto n. 6.434/2017, deverão considerar encaminhamento apresentado pela Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da SEFA, no momento e por meio do processo de autorização das transferências dos créditos.

IV. Em aceitando, publique-se no Diário Oficial do Estado;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 15 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

355/2024

PROTOCOLO: 21.046.863-3

INTERESSADA: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

CAD/ICMS: 43300011-06

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Transferência de créditos. SISCRED. "Conta Investimento". Construção de usinas de energia renovável.

DESPACHO N. 2158/2023-SEFA/GS

I. Com base no Relatório AAET/DIF n. 157/2023, **DEFIRO** o pedido da empresa **COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.093.731/0001-90 e no CAD/ICMS sob o n. 43300011-06, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na vertente de transferência de créditos de ICMS para construção de usinas de energia renovável, na forma prevista no Decreto n. 6.434/2017 e na Resolução SEFA n. 320/2022;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação, no prazo de até dez dias, sob pena de se considerar desistência tácita;

III. A destinação e a forma de realização do reinvestimento determinado pelo artigo 11, § 6º, Inciso II do Decreto n. 6.434/2017, deverão considerar encaminhamento apresentado pela Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da SEFA, no momento e por meio do processo de autorização das transferências dos créditos;

IV. Em aceitando, publique-se no Diário Oficial do Estado;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 15 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

353/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor - RPV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.521.920-8,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor - RPV, englobando principal, custas e despesas processuais que não seja superior a R\$ 22.668,94 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

395/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0004/2024 Data/Hora: 15/01/2024 16:45

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER
ePAF: 8000310-2 - AUTO POSTO ORTIZ LTDA / JUSINEI ORTIZ DE CARVALHO / RUDIMAR ANTONIO MAHLE
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

Número: e-0005/2024 Data/Hora: 16/01/2024 16:45

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 14/12/2023

RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN
ePAF: 8000026-0 - JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME/ JESSICA FERNANDA DE LIMA/ MAURO JOSE PIERRO JUNIOR
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

RELATOR(A) EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE
ePAF: 8000165-7 - ATACADAO S.A
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário e Reexame necessário

Número: e-0006/2024 Data/Hora: 17/01/2024 16:45

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 14/12/2023

RELATOR(A) EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO
ePAF: 8000257-2 - C DE PAULA & MONTEIRO LTDA
Representante Fiscal: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: Recurso ordinário

RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN
ePAF: 8000128-2 - QUIMIFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME/ DANIEL COSTA DIAS/ DANIEL DIAS LOPES/ EDSON DA SILVA SANTOS
Representante Fiscal: JOSE CESAR SORGI PINHAZ
Recurso: Recurso ordinário

Número: e-0007/2024 Data/Hora: 18/01/2024 16:45

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER
ePAF: 8000116-9 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Procurador(es): DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso: Recurso ordinário

Número: e-0008/2024 Data/Hora: 22/01/2024 16:45

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER
ePAF: 8000022-7 - ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A
Procurador(es): CARLOS EDUARDO PEREIRA DUTRA
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Recurso ordinário

Número: e-0009/2024 Data/Hora: 23/01/2024 16:45

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) CICERO ANTONIO EICH
ePAF: 8000117-7 - SUPERCENTER GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI
Representante Fiscal: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: Recurso ordinário

286/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as diretrizes essenciais sobre a Nota de Reserva – NR no âmbito do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Paraná - SIAFIC, em consonância com o Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que visa à modernização e à integração dos processos financeiros e contábeis no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a integração com os demais sistemas já utilizados, tem como objetivo melhorar e simplificar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Estado, bem como busca evitar que o usuário necessite registrar manualmente as mesmas informações e dados em dois sistemas distintos;

CONSIDERANDO a migração de informações e dados de diversos sistemas que são de uso comum dos órgãos a nível de Estado;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS irá subsidiar o SIAFIC com dados e informações relacionados às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como os demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, conforme previsto no Decreto nº 5.880, de 17 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que após a assinatura do contrato pelo fornecedor e pelo ordenador de despesa da pasta, no Sistema GMS, o mesmo será migrado em tempo real para o SIAFIC, deixando-o em condições de ser executado;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovar a reserva de dotação orçamentária, deduzindo do orçamento, na respectiva rubrica, o valor a ser pago ao contratado em respeito à execução do orçamento nos moldes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o ato de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento consiste na reserva de dotação orçamentária a ser executada que não poderá ser mais gasta a não ser pelo motivo que a justificou;

CONSIDERANDO que o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Paraná - SIAFIC possui a de Nota de Reserva – NR, documento este que realiza uma reserva orçamentária, na respectiva rubrica indicando a intenção de contratar ou adquirir algo, destinando os recursos orçamentários para aquela finalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 19 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.507.687-3,

RESOLVE:

Art. 1º A reserva de dotação orçamentária deverá ser realizada, no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, por intermédio da Nota de Reserva – NR.

Parágrafo único. A Nota de Reserva – NR do SIAFIC substitui o documento de Pré-Empenho do extinto Sistema Novo SIAF.

Art. 2º A Nota de Reserva - NR deve ser gerada previamente à assinatura do contrato.

Art. 3º A Nota de Empenho deve ser emitida após a inclusão do contrato no SIAFIC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

78/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.367, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados aos consumidores e às entidades sociais para fins de participação nos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto Estadual nº 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA nº 626, de 3 de agosto de 2015, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.514.602-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para consumidores e entidades sociais, para fins de participação nos sorteios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público:

I - Sorteio 178: 894FCF2343132E23B3C437EC48701C62;

II - Sorteio 179: 65827A96C1687E366DDD9DF2F0BE9E34;

III - Sorteio 180: 9746C85B956F8C2010D2FA8137DA6C53.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

82/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, que darão subsídios à confecção do novo Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços online de pagamentos, com o objetivo do estabelecimento de canal online de comunicação, em caráter precário e gratuito, com a finalidade de viabilizar a quitação de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o uso de cartão de crédito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e de Termo de Referência – TR, que darão subsídios à confecção do novo Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços online de pagamentos, com o objetivo do estabelecimento de canal online de comunicação, em caráter precário e gratuito, com a finalidade de viabilizar a quitação de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o uso de cartão de crédito, adequando-se à nova legislação, possibilitando que as novas adesões com as prestadoras de serviços online de pagamento credenciadas pela Secretaria de Estado da Fazenda possam seguir os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como considerando o contido no Protocolo nº 17.644.367-7,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, que darão subsídios à confecção do novo Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços online de pagamentos, com o objetivo do estabelecimento de canal online de comunicação, em caráter precário e gratuito, com a finalidade de viabilizar a quitação de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o uso de cartão de crédito, adequando-se à nova legislação, possibilitando que as novas adesões com as prestadoras de serviços online de pagamento credenciadas pela Secretaria de Estado da Fazenda possam seguir os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Resolução será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I – Lucas Bossoni Saikali, RG nº 10.XXX.008-7;

II – Antonio Garcia de Souza Junior, RG nº 3.XXX.977-4;

III – Nelson Mandelli Junior, RG nº 4.XXX.379-9;

IV – Juliano Brun Binder, RG nº 6.XXX.797-5;

V – Carlyle Lopes Steinstrasser, RG nº 5.XXX.031-0;

VI – Nicholas Andrey Monteiro Watzko, RG nº 16.XXX.619-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho – GT deverá elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, que darão subsídio à confecção do novo Edital de Credenciamento, em consonância com a legislação vigente, possibilitando que as novas adesões com as prestadoras de serviços online de pagamento credenciadas pela Secretaria de Estado da Fazenda possam seguir os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, levando-se em consideração, entre outros, os aspectos técnicos, inclusive integrações com a Celear, as condições de habilitação, a necessidade de apresentação da interface da plataforma a ser disponibilizada ao público geral, as condições de prestação dos serviços, os prazos e os critérios de revisão.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante pedido fundamentado do coordenador do Grupo de Trabalho ao Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

144160/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para elaboração de Estudo Técnico Preliminar prévio à contratação relacionada ao ambiente analítico da Receita Estadual do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista a proximidade do vencimento do Contrato nº

019/2019-REPR, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.504.185-9,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para elaboração de Estudo Técnico Preliminar visando à contratação dos serviços de consultoria para o ambiente analítico da Receita Estadual do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I** – David Saraiva Farias Fernandes, RG nº 13.XXX.183-3 - REPR/AGAA;
II – Felipe Vaz dos Reis, RG nº 13.XXX.949-4 - REPR/AGAA;
III – Eduardo Pigozzi Cabral, RG nº 14.XXX.426-0 - SEFA/ATIC;
IV – Rafael Hammerschmidt Estrugala, RG nº 7.XXX.435-8 - SEFA/AMF.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento de Contratação deverá elaborar matriz de responsabilidades, em que constará o papel desempenhado por cada servidor por tarefa realizada ou item entregue.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deverá ser previamente aprovado pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades demandantes ou a quem eles delegarem competência, por meio de despacho motivado, atestando o alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Contratações Anual.

Art. 4º A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

144162/2023

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA Nº 02/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 1
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
8.979.412-9	ATALIBA LEMES DE JESUS	21.322.612-6

CURITIBA, 02/01/2024

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZA CABEL CORTELETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

As férias do Chefe de Departamento, Simbologia DAS-5, Sr. **VALDECIR PROENÇA PEREIRA**, RG. 4.115.101-3/PR. referente ao exercício de 2021, a partir de 02/01/2024, ficando um saldo de dez (10) dias em haver para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

303/2024

PORTARIA Nº 3/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias ao Coordenador de Administração e Finanças, Sr. **BRUNO PURCKOTE GONÇALVES**, RG. 8.719.632-1/PR, referente ao exercício de 2022, a partir de 08/01/2024, por 30 (trinta) dias, sendo neste período substituído pelo SR. Cristiano Do Nascimento, RG. 3.685.568-03/SP, cargo Agente Profissional-Contador deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

304/2024

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 24 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Estima a Previsão Orçamentária para o Exercício 2024, com fulcro no inciso II, artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014, de acordo com projeto contido no protocolado 21.434.092-5.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Curador relativa à Previsão Orçamentária para o Exercício 2024, tomada em sessão ordinária de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024 no montante de R\$ 637.662.369,13 (seiscentos e trinta e sete milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo em:

I - contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

II - produção hospitalar;

III - rendimentos de aplicações financeiras;

IV - doações de pessoa jurídica e pessoa física;

V - alienação de bens;

VI - multas administrativas e contratuais;

VII - indenizações e restituições;

VIII - projetos e obras (SESA);

IX - outras receitas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

373/2024

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Substituição de servidor para afastamento sindical

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme eProtocolo nº 21.378.035-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR o servidor CRISTIANO DA LUZ, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer o cargo de Diretor de Formação Sindical do Sindicato dos Policiais Penais – SINDARSPEN, no período de 01º de Janeiro de 2024 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. RECONDUZIR o servidor VALMI ROZENDO DA SILVA ao cargo de Policial Penal, retornando do afastamento sindical do cargo de Diretor Executivo Adjunto do Sindicato dos Policiais Penais – SINDARSPEN, efetivada pela Resolução SESP nº 143/2022, a contar de 01º de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

247/2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.486.417-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Designo, nos termos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, o servidor

Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sá, RG: 10.969.683-8, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0000627-74.2023.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com a tornozeleira eletrônica, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

245/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Instaurar procedimento de sindicância e designar comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.486.606-4.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos do art. 99 e art. 100, inciso II da Lei Estadual n.º 20.656/2021, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar sobre a locação de postos edificadas de guarda-vidas durante a Operação Verão.

Art. 2º Designar o Delegado de Polícia – Fernando Tino Zanoni, RG: 6.511.741-0, e a Perito Oficial – Alessandra Santos Hirye Raad, RG 4.354.650-3, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância.

Art. 3º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 117 da Lei Estadual n.º 20.656 de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

232/2024

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Designar servidor para compor comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.486.135-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designo, nos termos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, o servidor Angelo Teruhiko Moriyama, RG: 5.760.861-7 para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0001133-50.2023.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com a tornozeleira eletrônica, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006.

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

236/2024

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Designar servidor para compor comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.486.647-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designo, nos termos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, o servidor Paulo Roberto Lima Garcio Fernandes de Sá, RG: 10.969.683-8, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0000513-72.2022.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com a tornozeleira eletrônica, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei n.º 11.340/2006.

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

238/2024

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Instaurar procedimento de sindicância e designar comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.493.475-2.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos dos art. 100, inciso II e art. 118, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar danos avaria na viatura descaracterizada Jeep Renegade, placa RED-6G23, pertencente ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS/SESP.

Art. 2º Designar os servidores militares 3º Sgt. QPM 1-0 Marcos Paulo Nascimento, RG 5.232.378-9 e Sd. QPM 1-0 Fernanda do Nascimento Barreto, RG 7.775.020-7, para sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância.

Art. 3º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 117 da Lei Estadual n.º 20.656 de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

237/2024

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Altera a Resolução n.º 283 de 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo 21.499.106-3

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a função de Segunda-Secretária aos incisos do art. 4º, da Resolução nº 283/SESP, de 27 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I – Coordenador: Maj. QOPM Cecílio Campiolo Luz, RG 6.671.272-9/PR;
II – Secretário-Executivo: Eduardo dos Santos Minucio, RG 13.497.146-0/PR;

III- Segunda-Secretária: Ana Carolina Perussi Strapasson, RG 12.696.391-2/PR;
IV – Contador: Daniel Bueno Kurzlop, RG 9.811.210-3/PR;
V – Tesoureiro: Vítor Eduardo Lobo e Silva, RG 12.435.161-8/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 03 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

502/2024

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Retificação da Resolução SESP nº 595/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e, conforme protocolo nº 21.373.759-1.

RESOLVE:

Art. 1º. SUPRIMIR da Resolução SESP nº 595/2023 a parte que informa “designado pela Resolução SESP nº 269/2018”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 03 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

497/2024

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Designar servidores para comissão de TAC, oportunizado à empresa PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo n.º 21.399.565-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, os servidores Monica Cielo Vedoin, RG: 12.537.280-5, como Presidente, Vera Moraes dos Santos, RG: 5.519.497-1, como Secretária, e Adriano Borges Bueno, RG: 7.134.86-8, como Vogal, para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à ser oportunizado à empresa PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, admitida pelo Contrato n.º 320/2023 – GMS n.º 1612/2023, Contrato n.º 327/2023 – GMS n.º 1665/2023 e Contrato n.º 328/2023 – GMS n.º 1666/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 1428/2021, cujo objeto seria a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no interior de Estado.

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 03 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

505/2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Designa a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais de Inventário da Consultoria Jurídica do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em observância ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, ao Parecer Referencial nº 011/23-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 140, de 26 de julho de 2023, e conforme o contido no e-protocolo nº 21.492.350-5;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares estaduais abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inventário na Consultoria Jurídica do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná:

Função	Nome	RG
Presidente	Capitão QOPM Leandro Corsico Moreira	9.267.356-1
Membros	Capitão QOPM Diego Moscoso Sanchez	6.212.753-8
	1º Ten. QOPM Bianca Cristine Cazura da Silva	9.030.193-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 02 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

243/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.861.912-8

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **309/2023**, visando à aquisição de gêneros alimentícios ao 27º Batalhão de Polícia Militar no Município de União da Vitória – PR, incluindo suas Subunidades, para os grupos **1, 3, 7, 9, 11 E 13**, a empresa **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.178.783/0001-45**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 387.649,50 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), (Mov. 70, fls. 1671/1675); para os grupos **2, 4, 8, 10 E 12**, a empresa **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.751.650/0001-22**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 198.701,78 (cento e noventa e oito mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos), (Mov. 70, fls.1676/1678); e para os grupos **5 E 6**, a empresa **MARCELO CAMILLO**, inscrita no CNPJ nº **38.455.639/0001-34**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 82.257,63 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), (Mov. 70, fls. 1679/1684)

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 52), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **309/2023**, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios ao 27º Batalhão de Polícia Militar no Município de União da Vitória – PR, incluindo suas Subunidades, no qual sagrou-se vencedora dos grupos **1, 3, 7, 9, 11 E 13**, empresa **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.178.783/0001-45**, que apresentou a proposta no valor total de **R\$ 387.649,50 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total final para o processo de **R\$ 387.649,50 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**; Nos grupos **2, 4, 8, 10 E 12** sagrou-se vencedora, a empresa **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.751.650/0001-22**, a qual apresentou a proposta no valor total de **R\$ 198.701,78 (cento e noventa e oito mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total final para o processo de **R\$ 198.701,78 (cento e noventa e oito mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos)**; e nos grupos **5 E 6** sagrou-se vencedora, a empresa **MARCELO CAMILLO**, inscrita no CNPJ nº **38.455.639/0001-34**, a qual apresentou a proposta no valor total de **R\$ 82.257,63 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o valor total final para o processo de **R\$ 82.257,63 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Decreto nº 012/2023

275/2024

PORTARIA Nº 01 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN, nomeado por meio do decreto nº 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução nº 233/2016, combinado com o que determina a resolução nº 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei nº 6174/1970.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **60 (sessenta) dias de Licença Especial** a servidora **ANA HELOISA DOS REIS WERNER**, RG **6.697.949-0**, LF 1, ocupante do cargo de Agente de Execução/ Técnico Administrativo.

Art. 2º **A Licença Especial terá início em 22/01/24** referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

297/2024

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 003 – DRH, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.423.956-6,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 1024 de 18 de dezembro de 2023, publicada no DIOE nº 11.566 de 20 de dezembro de 2023, de modo que, na parte onde se lê: “o servidor Francisco Ricardo Azevedo Ferreyra, RG 9.360.308-7”, leia-se: “a servidora Andrea Cristiane Gomes da Silva, RG 10.806.571-0”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

485/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.334.728-6

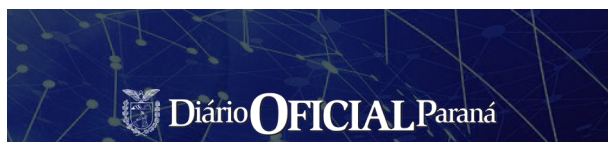
I – CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pelo militar estadual Cb. QPMG 1-0 Rodrigo Diderout Brites Fagundes, portador do RG nº 7.330.353-2/PR, pelas razões expostas na Informação nº 003/2024 – AT/SESP, mantendo a decisão da Comandante-Geral da Polícia Militar, que negou provimento ao Recurso, bem como da Comissão de Promoção de Praças, que indeferiu o pedido de Promoção por Ato de Bravura;

II – PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar para conhecimento, dar ciência ao interessado e demais providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 03 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

504/2024



Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 1/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e

considerando o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;

considerando o contido no Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;

considerando o contido na Resolução SEAP nº 13.718 de 7 de março de 2022, que estabelece normas para implementação do teletrabalho no âmbito da administração direta e indireta;

considerando a Resolução Conjunta SEAP/REPR nº 75, de 7 de junho de 2023, que aprovou o Plano de Implementação do Teletrabalho no âmbito da Receita Estadual do Paraná;

considerando a Portaria REPR nº 125, de 20 de junho de 2023, que definiu os servidores para comporem a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho (CIGT) da REPR;

considerando a Portaria REPR nº 134, de 30 de junho de 2023, que alterou o cronograma de implantação do teletrabalho no âmbito da Receita Estadual do Paraná;

considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho – CIGT, por meio do qual destacou que os pleitos atendem os requisitos dispostos no Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021;

considerando a análise emitida pela Assessoria e Gerência de Assuntos Institucionais – AGAI/REPR, em que se destacou a viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas pelo Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021,

ESTABELECE

- Art. 1.º Fica publicada a relação dos servidores e os respectivos períodos de autorização para o regime de teletrabalho, conforme ANEXO I da presente Portaria, no âmbito do projeto-piloto do teletrabalho na Receita Estadual do Paraná.
- Art. 2.º A autorização para o regime de teletrabalho fica restrita aos períodos e às condições estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalhos aprovados pela CIGT.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 2 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

ANEXO I

Período: 2/1/2024 a 31/3/2024		
Nome	RG	Protocolo
ACYR JOSE BUENO MURBACH	4.XXX.504-1	20.809.637-0
ADIB ELIAS	1.XXX.489-3	20.777.771-4
ADRIANA ELISSA NOTOYA	6.XXX.581-7	20.780.892-0
ALAN SEITI HOSHINO	13.XXX.903-4	21.404.957-0
ALEXANDRE PRISON DA SILVA	4.XXX.115-0	21.369.013-2
ALEXANDRE SEIXAS	4.XXX.260-3	20.780.954-3
ALINE STOCK GRISARD	9.XXX.252-4	20.760.442-9
AMADEU SERAPIAO	4.XXX.846-5	21.465.173-4
ANA MARIA CHRISTÓFORO BARSZCZ	2.XXX.356-1	20.914.748-3
ANDREY LUIZ SANCHEZ	4.XXX.912-4	20.787.704-2
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	3.XXX.977-4	20.780.029-5
ANTONIO MARQUES DA SILVA	2.XXX.923-0	20.790.647-6
ARCIETE TORRES ALMEIDA PARÁ	4.XXX.521-6	20.781.018-5
ARTUR YOSHIHARU OTA	4.XXX.359-8	21.369.472-3
BERTA VERONICA MONTILHA	3.XXX.406-9	21.369.535-5
BRUNA KOWALSKI	9.XXX.335-7	20.914.804-8
CARLOS ALBERTO CORTEZ PACHECO	3.XXX.014-3	20.757.103-2
CARLOS ALBERTO STADLER	4.XXX.553-5	20.767.406-0

CARLOS EDUARDO REGINATO	4.XXX.389-0	20.770.332-0
CARLOS HENRIQUE LOPES GUIMARAES RAMOS	6.XXX.131-7	20.788.045-0
CARLOS ROBERTO PANARO	6.XXX.950-0	20.757.215-2
CÉLIA FRANÇA BARROS FERREIRA	1.XXX.679-5	20.797.690-3
CESAR AUGUSTO DE BRITO	1.XXX.683-7	20.996.080-0
CESAR MARCELO CORDEIRO DE QUEIROZ	4.XXX.927-1	20.825.922-9
CLAUDIO MARCOS SOUZA QUARESMA	7.XXX.848-6	20.787.715-8
CLEVERSON BARROS DOS SANTOS	5.XXX.103-3	20.757.280-2
CLORI SAYURI SANOMIYA	3.XXX.367-6	21.369.411-1
CRISTINE YOSHIMI TOMITA	5.XXX.165-1	20.771.125-0
DALMO CRISTOVÃO MENDES	4.XXX.222-1	21.289.609-8
DANIEL BARBOSA GOMES	13.XXX.556-3	20.809.589-7
DENISON CARLOS DE ALMEIDA	3.XXX.918-7	20.761.405-0
DESIREE HIBA FUGA	4.XXX.700-8	20.779.698-0
DIRCEU LOPES DE ARAUJO JUNIOR	3.XXX.322-9	20.779.460-0
DOUGLAS VITÓRIO DA SILVA	6.XXX.937-1	20.804.280-7
DYKSON YUKITO MOMOI	4.XXX.236-0	21.369.552-5
EDILSON EDIMAR FERREIRA	3.XXX.678-0	20.952.122-9
EDILSON JOSÉ SILVA BARBOSA	4.XXX.292-6	20.777.655-6
EDINOR LUIZ SERENATO	2.XXX.399-7	20.788.214-3
EDUARDO GOMES DA SILVA	13.XXX.805-9	20.780.287-5
ÉGLIUS ALEXANDRE COLOGNESI DE SÁ	5.XXX.931-3	20.757.333-7
ELENA TEREZINHA DE CARVALHO STRINGUER	3.XXX.762-9	20.757.563-1
ELENICE DO ROCIO PADILHA BOMFIM	4.XXX.286-7	20.781.037-1
ELIANE APARECIDA HOLLEN	4.XXX.221-0	20.946.625-2
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	4.XXX.142-5	20.795.000-9
EMERSON MACHADO	719.XXX-3	20.784.615-5
ENZO ADRIANO CECCATO	3.XXX.556-8	20.786.362-9
ESTEVAM JOSÉ NUNES (DA 9ª DRR)	4.XXX.412-2	20.769.458-4
EVA DE CASTRO AMORIM	1.XXX.175-4	20.859.659-4
EVANDRO CIRINEU DINIZ	5.XXX.387-4	20.777.736-6
EVANUEL DA SILVA PEREIRA	13.XXX.201-0	21.378.159-6
ÉZIO SHIMABUKURO	4.XXX.253-4	20.757.367-1
FABIO MARTINEZ GOMES	13.XXX.661-0	20.767.640-3
FÁBIO MOYA ROSSI	4.XXX.075-7	20.772.100-0
FELIPE VAZ DOS REIS	13.XXX.919-4	20.786.527-3
FRED MUNIZ	4.XXX.196-2	20.786.535-4
GENILDO DUFFECKE TIBES	3.XXX.268-0	21.476.927-1
GILBERTO HIDEKI HIRATOMI	7.XXX.017-5	20.790.372-8
GILBERTO FAVATO	4.XXX.646-0	20.766.230-5
GILBERTO SUZHLIC	4.XXX.342-7	20.914.761-0
GLÁUCIO ROBERTO TOLEDO PIRES	7.XXX.659-2	20.760.610-3
GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES	5.XXX.327-2	20.786.663-6
HÉLIO CLEVERSON SANCHES	4.XXX.284-2	20.920.102-0
IRMA GROTTTO REINISCH	3.XXX.149-0	20.946.909-0
JACKELINE ANTUNES	4.XXX.406-2	20.781.019-3
JACKSON NEVES	3.XXX.795-5	20.786.521-4
JAMES DE ALMEIDA GARRETT	3.XXX.493-3	20.788.621-1
JANE ELEN REIS COTTA	3.XXX.342-5	21.468.215-0
JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	7.XXX.695-8	20.781.129-7
JEFFERSON LUIZ DA SILVA SANTOS	4.XXX.298-0	20.812.317-3

JOAO APARECIDO JULIANI	4.XXX.542-0	20.859.754-0
JOAO CARLOS FERREIRA DA LUZ	3.XXX.772-7	21.476.971-9
JOÃO LUIZ SEDOR	3.XXX.790-7	20.914.770-0
JOAO MARCOS DE SOUZA	5.XXX.111-7	21.368.259-8
JORGE LUIZ JUNGBLUTH	1.XXX.677-8	20.806.574-2
JORGE TAKAYUKI TERASOTO	4.XXX.970-0	20.901.291-0
JOSÉ CARLOS SILVA DONATO	3.XXX.479-0	20.781.063-0
JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ	4.XXX.574-6	21.117.713-6
JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR	3.XXX.765-0	21.163.659-9
JOSÉ GOMES DA SILVA	4.XXX.293-7	20.781.075-4
JOSÉ VALDIR SOUZA DE MÊO	3.XXX.690-5	20.914.786-6
JULIO CESAR STROMBERG	4.XXX.103-5	20.914.806-4
JURANDIR BATISTA DA SILVA	4.XXX.682-4	20.945.155-7
LAERCIO MAZUCO	918.XXX-1	20.859.421-4
LEONARDO MARCON	8.XXX.176-7	21.403.360-7
LEONARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	6.XXX.308-0	20.757.388-4
LEUNILTON ANTONIO GIUSTI	3.XXX.042-7	21.163.558-4
LHUGO TANAKA JUNIOR	13.XXX.765-2	21.373.087-8
LUCIA YUMIKO NISHIMURA DE LIMA	5.XXX.799-8	20.914.782-3
LUCIANA NARA TRINTIM	3.XXX.419-8	21.416.291-1
LUCINEY ANTONIO DE BRITO	6.XXX.528-4	20.772.133-6
MANOEL MARQUES NETO	7.XXX.403-1	21.476.663-9
MARCELO ALVES FAGUNDES	13.XXX.865-4	20.791.660-9
MARCELO FLAUSINO ROSSI	5.XXX.969-0	20.757.409-0
MARCELO LUIZ PERTILE	4.XXX.885-0	20.766.567-3
MARCELO UEDA	7.XXX.224-0	21.249.744-4
MARCIO TELES DA SILVA	4.XXX.616-5	20.909.248-4
MARCOS COLOMBO	3.XXX.110-6	21.465.260-9
MARCOS GONCALVES	2.XXX.310-7	20.954.482-2
MARCOS LUIS FERREIRA ARRABAÇA	5.XXX.055-4	21.375.646-0
MARIA APARECIDA PEREZ NASCIMENTO	3.XXX.044-7	20.945.199-9
MARLI APARECIDA GARROCINI NASCIMENTO	5.XXX.531-7	20.781.102-5
MARLON JORGE LIEBEL	4.XXX.701-7	20.779.283-7
MARLON VOIGT MACHADO	5.XXX.030-6	21.090.246-5
MAURO JOSÉ ORTH	4.XXX.885-7	20.772.172-7
MAYRON BEZERRA DE MENEZES JUNIOR	6.XXX.740-4	20.757.435-0
MONICA SILVA SANTOS	3.XXX.047-4	20.780.076-7
NELSON GURKEVICZ	4.XXX.910-6	20.945.323-1
NELSON MANDELLI JUNIOR	4.XXX.379-9	21.468.049-1
ODAIR FERNANDO SWAROFKY	3.XXX.548-1	20.851.627-2
OSMAR LUIZ JABLESKI	6.XXX.455-3	21.329.174-2
OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO	7.XXX.334-0	20.914.808-0
PAULO HENRIQUE CIESLAK	4.XXX.470-2	20.914.791-2
PEDRO MARCOMINI	4.XXX.975-8	20.946.958-8
PEDRO PAULO DESORDI LAUTERT	3.XXX.633-0	20.791.391-0
RAFAEL GESSELE	13.XXX.027-3	20.783.005-4
REINALDO JOAO BIANCHI NETO	1.XXX.976-4	20.788.407-3
RENATA BITTENCOURT PERES RAFACHO	7.XXX.598-6	20.757.456-2
RENATO DE JESUS CORSINI	7.XXX.234-4	20.757.478-3
RENATO ROSSI PRADO	4.XXX.394-0	20.920.403-7

ROBERTO KAZUO FUJII	1.XXX.815-5	20.777.797-8
RODRIGO COUTO FRIOZI	13.XXX.138-3	20.859.481-8
RONIVALDO COSTA ZANI	4.XXX.140-7	21.471.474-4
ROSA FATIMA DOS SANTOS	4.XXX.970-1	20.893.982-3
ROSANA FERREIRA DA SILVA	4.XXX.060-3	20.772.200-6
ROSANGELA MARIA SCARPELLI	3.XXX.140-7	20.859.593-8
ROSMARI BORDIN CORRÊA	4.XXX.203-6	20.786.460-9
SAMIRA ASSAAD ZOUEIN	5.XXX.920-0	20.772.239-1
SERGIO MARQUES DA LUZ	7.XXX.055-5	20.920.205-0
SERGIO PAULO DE SOUZA QUARESMA	7.XXX.384-8	21.470.023-9
SILCO MASSAO TAKESHITA	3.XXX.348-2	20.947.041-1
SILMAR LEPINSKI	4.XXX.103-5	20.914.749-1
SILVENIO LUIZ EURICH	4.XXX.295-4	21.191.648-6
SOLANGE DE ALMEIDA MANSO RODRIGUES	3.XXX.673-2	20.859.547-4
SONIA MARIA TREVIZOLLI	3.XXX.476-4	20.946.538-8
SONIA MARIA VENDRAMINI FONTANARI	2.XXX.631-8	20.859.698-5
SUELI MARTIRE BONNI	3.XXX.837-3	20.784.644-9
TÂNIA CELIA DE CARVALHO POZZATI	4.XXX.071-8	20.781.121-1
VALDECIR APARECIDO BARIQUELO	3.XXX.604-5	20.825.844-3
VALDECIR MARTINS DE SOUZA	4.XXX.192-7	20.757.536-4
VALDINEIA DAMARES DE MELLO VIZZU	4.XXX.676-3	21.276.374-8
VERA LÚCIA DA SILVA QUEIRÓZ	3.XXX.208-8	20.914.796-3
WALDERES DE OLIVEIRA ROCA MARTINS	3.XXX.449-9	21.369.585-1
WESTON SHIGUEHARU HATAKEYAMA	4.XXX.667-9	20.784.668-6
WILSON RODRIGO CANDIDO	6.XXX.293-0	21.369.572-0

Período: 2/1/2024 a 29/2/2024		
Nome	RG	Protocolo
IZABELA RUTHES	9.XXX.585-6	20.779.526-7
LEONARDO VEIGA BRETONES GARIBALDI	13.XXX.585-0	20.760.451-8
MARCO TULIO CICERO BELLO HONAISSER	13.XXX.096-3	20.791.352-9

Período: 2/1/2024 a 31/1/2024 e 1º/3/2024 a 31/3/2024		
Nome	RG	Protocolo
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	4.XXX.696-0	20.765.442-6
ALINE SANT ANNA DE OLIVEIRA	13.XXX.880-9	20.760.533-6
GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	5.XXX.534-0	20.763.954-0
GERSON LUIZ SARTURI	3.XXX.134-5	20.766.261-5
LUCIANO KENJI TAHO	6.XXX.988-3	20.759.726-0
OSCAR ZAIS COSECHEN	3.XXX.028-4	21.479.615-5
PAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA	13.XXX.548-3	20.995.758-2
ROBERTO MANTOVANI DE FELIPE	13.XXX.833-7	20.760.462-3
SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM	6.XXX.380-0	20.767.542-3
VILMAR BENEDITO FERNANDES	5.XXX.001-0	20.766.355-7
WILLIAM WEGRCYN	4.XXX.250-0	20.791.424-0

Período: 1º/2/2024 a 31/3/2024		
Nome	RG	Protocolo
ARAMIS BATISTA VIEIRA	1.XXX.503-6	20.790.951-3
CARLOS ROBERTO TISSI	5.XXX.082-2	20.767.021-9
EVALDO NASS FILHO	4.XXX.616-0	20.788.415-4

FABER DE CASTRO ANDRADE	13.XXX.191-1	20.760.672-3
JOÃO MARCOS TRIPOLI	6.XXX.004-1	20.790.593-3
LUCIANARA NEHLS	3.XXX.042-6	21.327.464-3
LUIZ CARLOS ARTIGAS	1.XXX.135-9	20.798.729-8
LUIZ ERNESTO DE ANDRADE	4.XXX.202-7	20.823.189-8
MARCOS ANTÔNIO ZANETTI BODZIAK	3.XXX.383-7	20.779.532-1
MARCOS AUGUSTO DREHMER	1.XXX.781-4	20.788.468-5
MARCOS SCHÜTZENBERGER TORRES	12.XXX.380-8	20.779.309-4
MICHELE FRIZZO ENRIQUEZ DAPIEVE	7.XXX.808-8	21.406.884-2
NILTON CESAR PEREIRA DE BRITTO	4.XXX.049-5	20.788.058-2
PAULO CÉSAR DA SILVA COSTA	4.XXX.499-2	20.788.581-9
ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS	4.XXX.588-3	20.789.514-8
VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	7.XXX.533-6	20.788.101-5

Período: 2/1/2024 a 31/1/2024		
Nome	RG	Protocolo
CAROLINE GRIMM	7.XXX.792-9	20.760.531-0
CECILIA DELICOLI	4.XXX.353-0	21.409.410-0
CÉLIA REGINA FELISBINO	4.XXX.667-9	20.757.729-4
ÉRICO RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.XXX.330-7	20.761.042-9
MARIA ELENA MICHALOWSKI	1.XXX.651-5	20.791.066-0
SERGIO LUIZ CINTRA	7.XXX.878-2	21.333.830-7
VERA LÚCIA ELIS	3.XXX.452-9	20.757.779-0

Período: 1º/2/2024 a 29/2/2024		
Nome	RG	Protocolo
CRISTINA SPENTHOF	4.XXX.399-8	20.767.313-7
FERNANDO JOSE DOS SANTOS ALVES	6.XXX.893-0	20.767.776-0
JAIME MASSOLAR DA SILVA	7.XXX.747-5	20.760.932-3
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA JARROS	3.XXX.722-1	20.784.630-9
PAULO ROBERTO STRUZI	3.XXX.978-3	20.791.192-5
RANDAL SODRE FRAGA	6.XXX.353-4	20.763.491-3
RICARDO DE LIMA	9.XXX.681-2	20.763.243-0
RODRIGO DADAM NAU	14.XXX.525-5	20.764.958-9

Período: 1º/3/2024 a 31/3/2024		
Nome	RG	Protocolo
EDSON APARECIDO DE SOUZA	3.XXX.270-1	20.784.587-6
MARCIO PACHECO DOS SANTOS	3.XXX.747-2	21.391.105-8

312/2024

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 1/2024

Disciplina os procedimentos relativos aos estabelecimentos que praticam operações de entrada de produtos primários próprios e revoga a Norma de Procedimento Fiscal nº 77, de 1º de novembro de 2018.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Anexo II do Regimento da Receita Estadual do Paraná (REPR), aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, na Lei Complementar nº 249, de 23 de agosto de 2022, e no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017,

ESTABELECE

Art. 1º Os contribuintes com CNAE principal 0111-3/01 a 0322-1/99; 1011-2/01 a 1322-7/00; 1610-2/01 a 1749-4/00; 1931-4/00; 4621-4/00 a 4634-

6/99 ou 4671-1/00, que praticarem operações de Entrada de Produtos Primários Próprios – EPPP, devem informar o somatório dessas entradas, por município, no registro 1400 da Escrituração Fiscal Digital – EFD, utilizando o código disposto na “Tabela de Itens UF Índice de Participação dos Municípios”, disponível no endereço eletrônico: “<https://sped.fazenda.pr.gov.br/EFD/Pagina/Tabela-de-Itens-UF-Indice-de-Participacao-dos-Municipios>”, no campo COD_ITEM_IPM.

Art. 2º Referentes aos valores informados como Entrada de Produtos Primários Próprios – EPPP no registro 1400 da EFD, deverão ser emitidas notas fiscais de entrada, tendo como remetente e destinatário o mesmo estabelecimento, informando o produto próprio primário recebido e a sua respectiva Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, com os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOPs:

I - 1151 - Transferência para industrialização;

II - 1152 - Transferência para comercialização.

§ 1º Os valores informados como Entrada de Produtos Primários Próprios – EPPP no registro 1400 da EFD somente serão considerados no cálculo do Valor Adicionado Fiscal – VAF se possuírem nota fiscal de entrada correspondente, nos termos dispostos no *caput*.

§ 2º Quando os valores escriturados nas notas fiscais de entrada forem inferiores aos valores informados como Entrada de Produtos Primários Próprios – EPPP no registro 1400 da EFD, serão apropriados os valores das notas fiscais

proporcionalmente aos municípios informados no registro 1400.

Art. 3.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 77, de 1º de novembro de 2018.

Art. 4.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 2 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

421/2024

PORTARIA REPR Nº 2/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 21.228.434-3, resolve,

REVOGAR,

A partir de 2 de janeiro de 2024, a Portaria REPR nº 4/2020, publicada no Diário Oficial Executivo – DOE nº 10602 de 10/Jan/2020, que disponibilizou o Auditor Fiscal, **Felipe Zeraik Lima**, RG nº 13.817.166-3, para exercer suas funções na Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – AAET, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Curitiba, 2 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

290/2024

PORTARIA REPR Nº 3/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.585.163-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 22.01.2024 a 08.02.2024	JAMES CORRADINI RG nº 4.246.986-6 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF , da Delegacia Regional da Receita de Umuarama – 11ª DRR, em substituição ao titular Zaqueu Coelho Barbosa, RG nº 5.397.971-8, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, por motivo de férias.

Curitiba, 3 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

362/2024

PORTARIA REPR Nº 4/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido nos eProtocolos números 20.803.610-6 e 21.523.739-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 22.01.2024 a 02.02.2024 e de 05.02.2024 a 22.02.2024	RONALDO LUCHI RG nº 13.784.787-6 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia das Inspetorias Regionais de Arrecadação e de Tributação – IRA e IRT , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco – 14ª DRR, em substituição ao titular Paulo Silva dos Santos, RG nº 13.973.347-9, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 3 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

445/2024

VOCÊ TAMBÉM
PODE
**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial